

2021/2022

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ÍNDICE

	Página
I. Nota Introdutória	3
II. Caracterização da Escola	4
1. Localização Geográfica e Área Pedagógica	4
2. Órgãos de Administração e Gestão	5
3. Estruturas de Gestão Intermédia	7
4. População Escolar	10
5. Recursos Humanos	12
III. Metas a atingir	15
IV. Organização e Funcionamento da Unidade Orgânica	16
1. Calendário Escolar	16
2. Horário de Funcionamento	19
V. Critérios de Organização Curricular	22
1. Critérios para a constituição de Turmas	22
2. Critérios para a ocupação do espaço físico – sala da turma	27
3. Critérios para a distribuição de serviço docente	28
4. Critérios para a planificação das áreas curriculares	32
5. Critérios de organização/elaboração de horários	33
VI. Currículo Formal	33
1. Ensino Regular	33
2. Outros Percursos Formativos	43
3. Programas Específicos do Regime Educativo Especial	47
VII. Respostas Educativas	56
1. Apoio Educativo	56
2. Gabinete de Gestão de Conflitos	56

3. Programa de Mediadores para o Sucesso Escolar - EPIS	57
4. Gabinete de Promoção de Saúde Escolar	58
5. Biblioteca Escolar	58
6. Projetos / Programas de Escola / Clubes	58
VIII. Plano Anual de Atividades	60
IX. Serviços Especializados de Apoio Educativo	60
1. Centro de Recursos de Educação Especial	60
2. Serviço de Psicologia e Orientação	61
3. Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo	61
X. Entidade Formadora	62
XI. Avaliação dos Alunos	62
XII. Associações	64
XIII. Avaliação do Projeto	65

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Projeto Curricular de Escola (PCE), segundo *L. del Carmen* e *A. Zabala* (1991: 16) é um “conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente de uma escola, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didática adequadas a um contexto específico”.

O Projeto Curricular de Escola é elaborado em função das orientações educativas sugeridas pelo Currículo Nacional e tem por finalidade o desenvolvimento e a articulação dos conteúdos das diferentes áreas do saber, incluindo as atividades de enriquecimento do currículo, na concretização das prioridades pedagógicas e curriculares definidas no nosso Projeto Educativo.

É a partir deste PCE que se vão definir as grandes linhas orientadoras para a construção da escola que queremos. Para o concretizar, é necessário proceder-se à observação e análise do contexto socioeconómico e cultural do meio em que a escola se insere, a fim de preconizar experiências aliciantes e motivadoras que conduzam à formação integral dos nossos alunos. Na base da sua elaboração está, por isso, toda uma experiência pedagógica e ação educativa que os professores e diferentes agentes da ação educativa foram tendo com os alunos, ao longo dos anos de funcionamento desta escola, na relação do dia a dia, escutando os seus interesses e aspirações e sentindo as suas dificuldades, com o objetivo de potenciar todos os pontos fortes dos alunos.

Convidamos, então, todos os que se identifiquem com o nosso projeto a nele participar, de forma a enriquecer as aprendizagens e as vivências das nossas crianças e dos nossos alunos.

Salvaguarda-se que toda a informação se reporta ao início do ano letivo de 2021/2022.

I. CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA

1. Localização Geográfica e Área Pedagógica

A Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo assegura o funcionamento da Educação Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, nas freguesias de São Bento, Sé, Conceição, Santa Luzia, Ribeirinha, Posto Santo, São Mateus, S. Bartolomeu (Pesqueiro), Cinco Ribeiras e Santa Bárbara. As freguesias das Doze Ribeiras e Serreta podem optar entre a EBI de Angra do Heroísmo e a EBI dos Biscoitos.

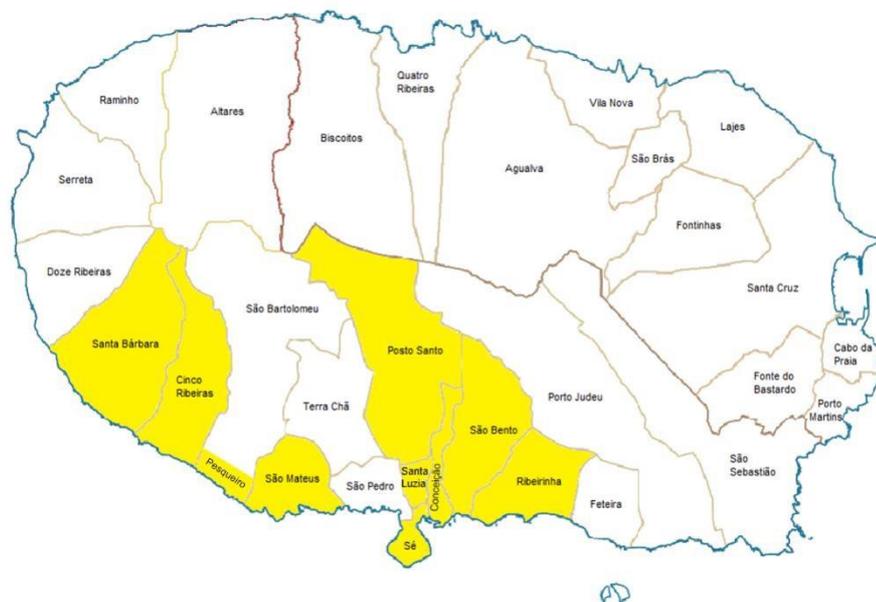


Figura 1 – Área pedagógica da EBI de Angra do Heroísmo.

Fazem parte da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo a EB 1,2,3/JI de Angra do Heroísmo, sede da Unidade Orgânica, a EB1/JI Infante D. Henrique, a EB1/JI de São João de Deus e a EB1/JI da Ribeirinha.



Figura 2 – Edifícios dos estabelecimentos de ensino da EBI de Angra do Heroísmo.

2. Órgãos de Administração e Gestão

2.1. Assembleia de Escola

2.1.1. Representantes do Pessoal Docente

Margarida Cecília da Silva Ramos Baptista Fael (Presidente)

Carlos Jorge Belerique Ormonde

Anastácia Maria Escórcio Fins

Maria Madalena Ribeiro Silva Trindade Sousa

Oswalda Rocha Couto Sousa Dinis

Maria Dulce Cota R. Cardoso

Francisco Rogério C. Sousa

Lina Maria Neves Simas

Luís Armando Leite De Castro Rebelo

Luísa Maria da Silva

Maria Inês Dias Zimbro Silva

Joaquim Luís Amaral Afonso

2.1.2. Representantes do Pessoal Não Docente

Eugénia Oldemira Valadão Ávila Meneses

Ana Paula Lote Vieira

2.1.3. Representantes dos Pais e Encarregados de Educação

Virgílio António Fernandes dos Santos

Catarina Azevedo Silveira

Lurdes dos Anjos Gil Lopes Quartilho

Lucinda Sousa Luz Mendes

Ana Luísa França Rochinha

2.1.4. Representante do Serviço de Psicologia e Orientação

Paula Cristina dos Santos Borges

2.1.5. Representante da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Presidente do conselho Local de Educação – João Carlos Amador Lopes Mateus

2.1.6. Representantes de Instituições da Comunidade

Prof.^a Doutora Rosalina Maria de Almeida Gabriel (Universidade dos Açores)

Dra. Cristiana Barcelos Costa (Cáritas)

D. Margarida Oliveira (Junta de Freguesia de São Bento)

2.1.7. Participantes nas reuniões da Assembleia de Escola sem direito a voto

Presidente do Conselho Executivo

Armando Jorge Costa Brilhante

Presidente do Conselho Pedagógico

Armando Jorge Costa Brilhante

2.2. Conselho Executivo

Presidente: Armando Jorge Costa Brilhante

Vice-Presidente: Isabel Maria Correia Gil Rocha

Vice-Presidente: Idalina Maria Andrade Graval

Assessora: Maria João Moreira Trindade

2.3. Conselho Pedagógico

Presidente: Armando Jorge Costa Brilhante

2.3.1. Coordenadores dos Departamentos Curriculares

Margarida Rodrigues Viegas Silveira

André Jorge de Bastos Tavares

Ana Cristina Santos Azevedo Ribeiro

Albertina Susana Marques Silva Abreu

Marco Paulo de Viveiros Botelho

Liliana Maria Pereira Andrade

Cristina Maria Amorim Ribeiro

Pedro Miguel de Sousa C. Fernandes

2.3.2. Presidente do Conselho Executivo

Armando Jorge Costa Brilhante

2.3.3. Representante da Educação Pré-Escolar

Ana Paula Rodrigues M. S. Cota Mendes

2.3.4. Representante dos Coordenadores de Núcleo

Maria Adelaide Mendonça Mendes

2.3.5. Coordenadora dos Diretores de Turma do 2.º Ciclo

Evelina Maria Viegas Gomes de Almeida Aguiar

2.3.6. Coordenadora dos Diretores de Turma do 3.º Ciclo

Anabela Pires Martins Pinheiro

2.3.7. Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação

Rosa da Conceição Cruz Correia.

2.3.8. Coordenadora do Centro de Recursos de Educação Especial

Maria Adelaide P. Dias da Rocha

2.3.9. Coordenador do ProSucesso

Carlos Jorge Belerique Ormonde

2.3.10. Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE-EBIAH)

Leonor Margarida Martins Parreira Braz da Fonseca

2.3.11. Representante do Pessoal não docente

Maria Clotilde Sousa Simões Valadão

2.4. Conselho Administrativo

Presidente: Armando Jorge Costa Brilhante

Vice-Presidente: Isabel Maria Correia Gil Rocha

Secretária: Cristina do Nascimento Pimentel Alves Metade

3. Estruturas de Gestão Intermédia

3.1. Núcleos Escolares

3.1.1. Coordenação de Núcleo da EB1/JI de Angra do Heroísmo

Maria Adelaide Mendonça Mendes

3.1.2. Coordenação de Núcleo da EB1/JI Infante D. Henrique

Maria Dulce Cota Rodrigues Cardoso

3.1.3. Coordenação de Núcleo da EB1/JI de S. João de Deus

Carla Marina de Almeida Rodrigues

3.1.4. Coordenação de Núcleo da EB1/JI da Ribeirinha

Francisco Rogério Coelho Sousa

3.2. Estruturas de Orientação Educativa

3.2.1. Departamentos Curriculares

3.2.1.1. Departamento de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo

Coordenadora: Margarida Rodrigues Viegas Silveira

3.2.1.2. Departamento de Português

Coordenador: André Jorge de Bastos Tavares

3.2.1.3. Departamento de Línguas Estrangeiras

Coordenadora: Ana Cristina Santos Azevedo Ribeiro

3.2.1.4. Departamento de Matemática

Coordenadora: Albertina Susana Marques Silva Abreu

3.2.1.5. Departamento de Ciências Físicas e Naturais

Coordenador: Marco Paulo de Viveiros Botelho

3.2.1.6. Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Coordenadora: Liliana Maria Pereira Andrade

3.2.1.7. Departamento de Educação Artística e Tecnológica

Coordenadora: Cristina Maria Amorim Ribeiro

3.2.1.8. Departamento de Educação Física

Coordenador: Pedro Miguel de Sousa C. Fernandes

Coordenação Pedagógica

3.2.1.9. Representante da Educação Pré-Escolar

Ana Paula Rodrigues M. S. Cota Mendes

3.2.1.10. Representante dos Coordenadores de Núcleo

Maria Adelaide Mendonça Mendes

3.2.1.11. Coordenadora dos Diretores de Turma do 2.º Ciclo

Evelina Maria Viegas Gomes de Almeida Aguiar

3.2.1.12. Coordenadora dos Diretores de Turma do 3.º Ciclo

Anabela Pires Martins Pinheiro

3.2.1.13. Coordenadora dos Cursos de Profij

Liliana Maria Pereira Andrade

3.3. Serviços especializados de Apoio Educativo

3.3.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo

Armando Jorge Costa Brilhante

3.3.2. Coordenação do Serviço de Psicologia e Orientação

Rosa da Conceição Cruz Correia.

3.3.2. Coordenação do Centro de Recursos de Educação Especial

Maria Adelaide P. Dias da Rocha

População Escolar

3.4. Alunos matriculados em 2021/2022

Quadro I – Alunos matriculados na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo

Estabelecimento de Ensino	Pré-Escolar						1º Ciclo					Total		
	Nº Alunos					Nº Turmas	Nº Alunos					Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas
	≤3	4	5	6	Total		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Total			
EB 1,2,3/JI Angra do Heroísmo	6	5	17	2	30	2	43	28	32	58	161	11	191	13
EB1/JI Infante D. Henrique	3	5	5	1	14	1	66	65	66	80	277	17	291	18
EB1/JI da Ribeirinha	5	4	13	1	26	2	11	17	24	16	68	5	94	7
EB1/JI S. João de Deus	1	1	2	5	9	1	4	8	12	9	33	3	42	4
Total	15	18	37	9	79	6	124	118	134	164	539	36	618	42

Quadro II – Alunos matriculados nos 2º e 3º Ciclos

Estabelecimento de Ensino	2º Ciclo				3º Ciclo				9º ano	
	5º ano		6º ano		7º ano		8º ano			
	Nº Alunos	Nº Turmas*	Nº Alunos	Nº Turmas*	Nº Alunos	Nº Turmas*	Nº Alunos	Nº Turmas*		
EB 1,2,3/JI Angra do Heroísmo	182	13	158	11	65	4	69	4	70	5
Total	182	13	158	11	65	4	69	4	70	5

*inclui as turmas de PCA.

Quadro III – Alunos matriculados nos Cursos Profij e de Formação Vocacional

Estabelecimento de Ensino	Profij		Vocacional			
	Nº Alunos	Nº Turmas	2º Ciclo		3º Ciclo	
			Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas
EB 1,2,3/JI Angra do Heroísmo	19	2	10	1	20	2
Total	19	2	10	1	20	2

Quadro IV – Alunos matriculados nos PEREE

Estabelecimento de Ensino	Ocupacional		DOV		Pré Profissionalização		Profissionalizante	
	Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas
EB 1,2,3/JI Angra do Heroísmo	6	1	53	5	30	4	11	1
Total	6	1	53	5	30	4	11	1

De uma forma geral, a população escolar encontrava-se distribuída da seguinte forma:

Quadro V – População escolar da EBI de Angra do Heroísmo

NÍVEL DE ENSINO/PROGRAMA	ANO LETIVO 2021/2022
Educação Pré-Escolar	79
1º Ciclo	539
2º Ciclo	340
3º Ciclo	204
PEREE*	103
Vocacional	30
Profij	19
TOTAL	1314

*Ocupacional, DOV, Profissionalizante e Pré-profissionalização.

5. Recursos Humanos

5.1. Pessoal Docente

Quadro VI – Pessoal docente da EBI de Angra do Heroísmo

	Quadro	Lugares Providos	DOCENTES EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES			TOTAL
			Quadro Nomeação Definitiva	Afetação por Prioridade	Contratados	
			PRÉ- ESCOLAR			
Pré-Escolar (100)	17	17	17	1	3	21
			1º CICLO			
1º Ciclo (110)	50	49	42	8	11	61
1º Ciclo (120)	1	1	1	-	-	1
TOTAL	68	67	60	9	14	83
			2º CICLO			

Port./Hist. (200)	7	7	5	1	3	9	
Port./Fr. (210)	6	6	6	2	1	9	
Inglês (220)	8	8	8	1	-	9	
Mat./CN (230)	13	13	13	2	3	18	
EVT (240)	13	13	13	4	2	19	
EM (250)	4	4	4	-	-	4	
EF (260)	10	9	6	3	5	14	
EMRC (290)	0	0	0	1*	-	1	
TOTAL	61	60	55	14	14	83	
(continuação)	Quadro	Lugares Providos	DOCENTES EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES				TOTAL
			Quadro Nomeação Definitiva	Afetação por Prioridade	Contratados		
			3º CICLO				
Português (300)	3	3	3	2	1	6	
Francês (320)	1	1	1	1	-	2	
Inglês (330)	2	2	2	-	-	2	
História (400)	2	2	2	1	-	3	
Geografia (420)	1	1	1	1	1	3	
Matemática (500)	3	3	2	4	1	7	
FQ (510)	2	2	2	1	-	3	
Biologia (520)	2	2	2	1	2	5	
ET (530)	1	1	1	-	1	2	
Informática (550)	3	3	3	1	-	4	
Artes Visuais (600)	1	1	1	1	-	2	
EF (620)	1	1	1	-	1	2	
TOTAL	22	22	21	13	7	41	

			EDUCAÇÃO ESPECIAL				
EE P-Escolar (101)	4	4	3	-	-	3	
EE 1º C (111)	7	7	7	-	-	7	
EE 2º/3º C (700)	2	1	1	1	1	3	
TOTAL	13	12	11	1	1	13	
TOTAL GLOBAL	164	161	147	37	36	220	

* Quadro Regional de EMRC.

O Quadro VII apresenta, de forma mais resumida, a situação do pessoal docente da EBI de Angra do Heroísmo.

Quadro VII – Quadro-resumo da situação do pessoal docente da EBI de Angra do Heroísmo

Docentes	PQND	Afetação por Prioridade	Contratados
Pré-Escolar	17	1	3
1º Ciclo EB	43	8	11
2º Ciclo EB	55*	14*	14
3º Ciclo EB	21	13	7
Ensino Especial	11	1	1
TOTAL	147	36	36

*1 Quadro Regional E.M.R.C

5.2. Pessoal Não Docente

Quadro VIII – Pessoal não-docente da EBI de Angra do Heroísmo

Carreira/Categoria	Quadro/Providos	Em Exercício de Funções	Contratados	CTTS	React Emprego	Jovem Pro	Estágio L	Estágio T	TOTAL
Pessoal Técnico Superior									
Técnico Superior	3	3	-	1*	-	-	-	-	4

Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica									
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	3*	2	-	-	-	-	-	-	2
Pessoal de Informática									
Técnico de Informática	1	1	-	-	-	1	-	1	3
Pessoal Administrativo									
Chefe de Serviços Administração Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistentes Técnicos	12 + 2 Reg=14	14	-	3	-	1	-	-	18
Pessoal Não Docente									
Assistentes Operacionais	52 + 10 Reg+1 M = 63	63	1	12	3	-	-	1	80
TOTAL	84	83	1	16	3	2	-	2	107

* 1 Técnico Diagnóstico Terapêutica – Licença s/vencimento.

III. METAS A ATINGIR

Tendo em conta a consecução dos currículos Nacional e Regional, as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais, bem como os objetivos estratégicos do Projeto Educativo, definem-se como prioridades, neste Projeto Curricular de Escola, as seguintes metas:

- ▶ Promover o sucesso educativo;
- ▶ Promover a articulação vertical entre os vários ciclos e anos de escolaridade, de modo a garantir a aquisição das competências e conteúdos essenciais;
- ▶ Aumentar as taxas de sucesso dos alunos;
- ▶ Incentivar os métodos de trabalho e de estudo;
- ▶ Promover a Educação para a Cidadania;
- ▶ Valorizar o mérito dos alunos que se evidenciam quer pelos resultados escolares, quer pelas atitudes cívicas;
- ▶ Aumentar a participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos filhos/educandos;
- ▶ Promover uma maior interação entre a Escola e a Comunidade;

► Cumprir a função socializadora da escola na procura de respostas ajustadas aos diferentes públicos que a frequentam, em permanente diálogo com a família;

► Contribuir para que os alunos adquiram as ferramentas fundamentais (aprendizagens, competências, atitudes e valores) que lhes permitam construir percursos que, embora diversos, facultam a cada aluno, no futuro, a autonomia necessária a uma opção de vida com dignidade;

► Cumprir as metas definidas nas quatro medidas prioritárias do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso.

IV. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGÂNICA

1. Calendário Escolar

Quadro IX – Calendário das atividades letivas e das reuniões da EBI de Angra do Heroísmo

	Início	Termo	Reuniões de Avaliação	Reuniões Intercalares
1º Período	14/09/2021	17/12/2021	13 a 17 de dez 2021	5 a 9 de novembro
2º Período	10/01/2022	06/04/2022	01 a 06 de abril 2022	21 a 25/02/2022
3º Período	19/04/2022	13/06/2022* 17/06/2022**	Após o termo do ano letivo	-----

* 9.º ano; ** 5.º, 6.º, 7.º, 8.º anos e Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo

1.1. Interrupções Letivas

Quadro X – Calendário das interrupções letivas da EBI de Angra do Heroísmo

Interrupções	Início	Termo
Natal	20 de dezembro 2021	31 de dezembro 2021
Carnaval	28 de fevereiro de 2022	1 de março de 2022

Páscoa

7 de abril de 2022

18 de abril de 2022

1.2. Calendário de Provas

1.2.1. Provas Finais de Ciclo

Quadro XI – Calendário das Provas Finais do 3º Ciclo do Ensino Básico - 2022

Fases	1ª FASE			2ª FASE	
Horas	17 junho 6.ª feira	21 junho 3.ª feira	23 junho 5.ª feira	20 julho 4.ª feira	22 julho 6.ª feira
8h30	9.º ano PLNM (93) PLNM (94)	9.º ano Matemática (92)	9.º ano Português (91) Português Língua) Segunda (95)	9.º ano Matemática (92)	9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)

Quadro XII – Calendário da Afixação de Pautas e dos Processos de Reapreciação das Provas Finais do 3º Ciclo do Ensino Básico

	AFIXAÇÃO DE PAUTAS	PROCESSOS DE REAPRECIAÇÃO
1.ª Fase	11 julho 2.ª feira	12 agosto 6.ª feira
2.ª Fase	05 agosto 6.ª feira	29 agosto 2.ª feira

1.2.2. Provas de Aferição

Quadro XIII – Calendário das Provas de Aferição do Ensino Básico (2022)

			FASE ÚNICA		
entre 02 e 11 de maio	entre 17 e 27 de maio	3 de junho 6.ª feira	8 junho 4.ª feira	15 junho 4.ª feira	20 junho 2.ª feira

2.º ano Educação Artística (27) Educação Física (28)	5.º ano Educação Visual e Educação Tecnológica (53)	8.º ano - 08h 30 Português (85) Português Língua Segunda (82)	8.º ano - 08h 30 História e Geografia (87)	2.º ano - 9h 00 Português e Estudo do Meio (25)	2.º ano - 9h 00 Matemática e Estudo do Meio (26)
	8.º ano Educação Física (84)	5.º ano - 10h 30 Matemática e Ciências Naturais (58)			

1.2.3. Provas de Equivalência à Frequência

Quadro XIV – Calendário das Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico (2022)

	1ª FASE	2ª FASE
1º CICLO	6 a 18 de julho	21 a 29 julho
2º CICLO	22 junho a 8 de julho	
3º CICLO	17 de junho a 8 de julho	20 a 29 de julho

Quadro XV – Calendário da Afixação de Pautas das Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico

	1ª FASE	2ª FASE
1º CICLO	19 de julho	02 agosto
2º CICLO	11 de julho	
3º CICLO	11 de julho	05 agosto

Quadro XVI – Calendário da Afixação dos Resultados dos Processos de Reapreciação das Provas de Equivalência à

Frequência do Ensino Básico

	1ª FASE	2ª FASE
1º CICLO	12 agosto	29 agosto
2º CICLO		

3º CICLO**1.3. Aulas Previstas****Quadro XVII – Aulas Previstas e Dadas (2021/2022)**

Dias	1º Período	2º Período	3º Período		Total	
			9.º Ano	2.º CEB 7.º e 8.º anos e EPE e 1.º CEB	9.º Ano	2.º CEB 7.º e 8.º anos e EPE e 1.º CEB
Segunda-feira	12	12	5*	6	29*	30
Terça-feira	13	12	7*	8	32*	33
Quarta-feira	12	12	8*	9	32*	33
Quinta-feira	14	13	8*	8	35*	35
Sexta-feira	14	12	7*	7	33*	33
Total	65	61	35*	38	161*	164

* Turmas do 9º ano de escolaridade.

2. Horário de Funcionamento**2.1. Horário da Educação Pré-Escolar**

A carga letiva da Educação Pré-Escolar é de 25 horas semanais, distribuídas por cinco dias úteis de forma diferente e desfasada devido à situação de Pandemia Covid-19. Tem início às 9h 00m e termo às 15h 15m. O intervalo para almoço é no máximo de uma hora e quinze minutos.

Todas as crianças da educação Pré-Escolar da Unidade Orgânica poderão ter acesso ao almoço fornecido por uma empresa à qual foi adjudicado o fornecimento de refeições.

Quadro XVIII – Horário de Funcionamento do Pré-Escolar

EB 1,2,3/JI de Angra do Heroísmo		EB1/JI Infante D. Henrique		EB1/JI de São João de Deus		EB1/JI da Ribeirinha	
MANHÃ							
9h00	10h30	9h00m	10h30	9h00	10h30	9h00	10h30

11h00	12h00	11h00	12h30	11h00	12h15	11h00	12h30
ALMOÇO							
12h00	13h45	12h30	13h45	12h15	13h15	12h30	13h30
TARDE							
13h45	15h15	13h45	15h15	13h15	15h00	13h30	15h00

2.2. Horário do 1º Ciclo

A carga letiva do primeiro ciclo é de 25 horas semanais, distribuídas equitativamente por cinco dias úteis, onde se incluem dois tempos de 45 minutos de Inglês e dois tempos de 45 minutos de Ed. Física. O intervalo para almoço é de uma hora e quinze minutos. Todos os alunos dos estabelecimentos de ensino e educação da Unidade Orgânica poderão ter acesso ao almoço fornecido por uma empresa à qual foi adjudicado o fornecimento de refeições.

Quadro XIX – Horário de Funcionamento do 1º Ciclo

EB 1,2,3/JI de Angra do Heroísmo	EB1/JI Infante D. Henrique	EB1/JI de São João de Deus	EB1/JI da Ribeirinha
MANHÃ			
*8h30/9h00	*10h00/10h30	*8h30/9h00	**10h00/10h30
*10h30/11h00	*12h00/12h30	*10h30/11h00	**12h00/12h30
ALMOÇO			
*12h00/12h30	*13h15/13h45	*12h00/12h30	**13h15/13h45
TARDE			
*13h15/13h45	*14h45/15h15	*13h15/13h45	**14h45/15h15

Horário desfasado: *turmas do 2º,3º e 4º anos **turmas do 3º e 4º ano

NOTA: Às 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras as atividades letivas terminam às 15 horas, iniciando-se as atividades de enriquecimento curricular às 15h15 na EB1/JI Infante D. Henrique².

2.3. Horário do 2.º e do 3.º Ciclos

As atividades letivas do ensino regular decorrem de segunda a sexta-feira, entre as oito horas e cinco minutos e as dezasseis horas, à exceção da quarta-feira, em que as aulas têm o seu termo às 13h 15m para o 2º Ciclo e às 13h05 para o 3º Ciclo. O intervalo para almoço é de uma hora e dez minutos.

O 2º e 3º Ciclos funcionam em blocos de 90 minutos e/ou tempos de 45 minutos.

Os tempos letivos têm a seguinte distribuição:

Quadro XX – Horário de Funcionamento do 2º e 3º Ciclo

2º Ciclo		3º Ciclo	
MANHÃ			
--	--	8h00	8h45
9h00	9h45	8h50	9h35
9h50	10h35	9h40	10h25
10h50	11h35	10h40	11h25
11h40	12h25	11h30	12h15
12h30	13h15	12h20	13h05
ALMOÇO			
O refeitório funciona entre as 12h00 e as 14h00			
TARDE			
13h35	14h20	13h25	14h10
14h25	15h10	14h15	15h00
15h15	16h00	15h05	15h50

NOTA: As turmas do 2º Ciclo do ensino regular iniciam as atividades letivas sempre às 9 horas. À quarta-feira, as atividades letivas terminam às 13h15.

2.4. Profij, Formação Vocacional e PEREE

As atividades letivas decorrem de segunda-feira a sexta-feira, entre as oito horas e as dezassete horas e trinta minutos, com pequenas exceções no dia da semana, em que as aulas têm o seu termo às 12h 25m ou 13h 15m, variável consoante o curso. O intervalo para almoço é de uma hora e dez minutos.

Os tempos letivos têm a seguinte distribuição:

Quadro XXI – Horário de Funcionamento dos cursos Profij, Formação Vocacional e PEREE

MANHÃ	
8h00	8h45
8h50	9h35
9h40	10h25
10h40	11h25
11h30	12h15
12h20	13h05
ALMOÇO	
O refeitório funciona entre as 12h00 e as 14h00	
TARDE	
13h25	14h10
14h15	15h00
15h05	15h50
16h00	16h45
16h50	17h35

NOTA: As turmas do programa Pré-Profissionalização terminam as atividades letivas sempre às 16h00. O programa ocupacional termina as atividades letivas às 15h 15m.

V. CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1. Critérios para a constituição de turmas

Sem prejuízo do estabelecido no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, no Estatuto do Aluno, no Estatuto da Carreira Docente e do que legal ou regulamentarmente estiver fixado para a situação específica de cada modalidade de ensino, na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao Conselho Executivo aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização dos recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes na legislação em vigor. Deste modo, devem considerar-se os seguintes critérios da Portaria nº 75/2014 de

18 de novembro de 2014 – Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de alunos (RGAPA).

1.1. Educação Pré-Escolar

1.1.1. Os grupos/turma têm por base o grupo/turma do ano letivo anterior, mantendo os alunos que continuam no mesmo Jardim-de-Infância.

1.1.2. No mesmo grupo etário têm prioridade de frequência as crianças que tenham irmãos a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino.

1.1.3. Por motivo de mudança de residência ou local de trabalho do Encarregado de Educação, caso haja vaga, uma criança com frequência de Jardim-de-Infância pode ingressar, em qualquer altura do ano, noutra estabelecimento de educação e ensino.

1.1.4. Na distribuição das crianças da educação Pré-Escolar pelos diversos edifícios escolares da Escola Básica Integrada de Angra de Heroísmo devem ser observados os seguintes princípios:

- a) exceto quando o estabelecimento seja extinto, a criança deve completar a educação Pré-Escolar, sempre que adequado, no mesmo estabelecimento;
- b) sem prejuízo da alínea seguinte, a criança deve frequentar o estabelecimento de ensino mais próximo da sua residência;
- c) quando numa freguesia exista mais de um estabelecimento de educação ou ensino, deverão as crianças ser repartidas de forma a minorar as distâncias percorridas e otimizar a utilização dos recursos humanos das escolas.

1.1.5. Quando num estabelecimento de educação ou ensino existam mais candidatos à admissão do que as vagas disponíveis são admitidos em primeiro lugar, os residentes na área pedagógica correspondente, de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- a) crianças e alunos com necessidades educativas especiais devidamente comprovadas;
- b) crianças e alunos com irmãos que já frequentem o estabelecimento de ensino;
- c) crianças e alunos mais velhos.

1.2. 1º Ciclo

1.2.1. São inscritos no 1º ano os alunos que:

- a) frequentaram no ano letivo antecedente a Unidade Orgânica;
- b) comprovarem, através de fotocópia do recibo da água, eletricidade ou telefone fixo, a residência do Encarregado de Educação, ou de declaração do local de emprego deste na área pedagógica do estabelecimento de educação e ensino.

1.2.2. As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por lei, devendo, sempre que possível, conter apenas alunos de um único nível.

1.2.3. Na constituição das turmas do 1º ano deve ter-se em conta a inclusão de pequenos grupos de alunos provenientes do mesmo Jardim-de-Infância e/ou Colégio, sempre que isso seja possível e benéfico, de acordo com sugestões dos Educadores de Infância.

1.2.4. Na formação das turmas deve ser respeitada a continuação do grupo/turma.

1.2.5. Os alunos que ficam sem turma devem ser prioritariamente integrados numa turma do seu ano de escolaridade, tendo em atenção a idade e o desenvolvimento global que apresentam.

1.2.6. O Serviço de Psicologia e Orientação e/ou o Centro de Recursos de Educação Especial comunicarão aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos do regime educativo especial, com indicação das medidas a adotar, tendo em conta a tipologia.

1.2.7. Após a afixação das turmas, o Encarregado de Educação pode solicitar, desde que devidamente fundamentada, transferência de turma do seu educando, no prazo de cinco dias úteis.

1.2.8. Na distribuição dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico pelos diversos edifícios escolares da unidade orgânica devem ser observados os seguintes princípios:

- a) exceto quando o estabelecimento seja extinto, a criança deve completar a educação do 1º Ciclo do Ensino Básico, no mesmo estabelecimento;
- b) sem prejuízo da alínea seguinte, o aluno deve frequentar o estabelecimento de ensino mais próximo da sua residência;
- c) quando numa freguesia exista mais de um estabelecimento de educação ou ensino, deverão os alunos ser repartidos, de forma a minorar as distâncias percorridas e otimizar a utilização dos recursos humanos das escolas.

1.2.9. Quando num estabelecimento de educação ou ensino existam mais candidatos à admissão do que as vagas disponíveis são admitidos, em primeiro lugar,

os residentes na área pedagógica correspondente, de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- a) crianças e alunos com necessidades educativas especiais devidamente comprovadas;
- b) crianças e alunos com irmãos que já frequentem o estabelecimento de ensino; c) crianças e alunos mais velhos.

1.3. 2º e 3º Ciclos

1.3.1. São inscritos no 5º ano os alunos que:

- a) frequentaram no ano letivo antecedente a Unidade Orgânica;
- b) comprovarem, através de fotocópia do recibo da água, eletricidade ou telefone fixo, a residência do Encarregado de Educação, ou de declaração do local de emprego deste na área pedagógica da EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo;
- c) qualquer caso omissos será analisado pelo Conselho Executivo e encaminhado para a equipa de constituição de turmas.

1.3.2. Na organização das turmas deve atender-se às orientações dos Conselhos de Núcleo/Turma, Professores Titulares/Diretores de Turma, Serviço de Psicologia e Orientação e Centro de Recursos de Educação Especial.

1.3.3. Na constituição das turmas do 5º ano deve ter-se em conta a inclusão de pequenos grupos de alunos, até ao limite de cinco, provenientes da mesma turma oriunda do 1º Ciclo do Ensino Básico, sempre que isso seja possível e benéfico, de acordo com sugestões dos docentes titulares de turma e em função da disciplina opcional dos alunos.

1.3.4. Na transição para os 6º, 7º, 8º e 9º anos, deve manter-se a continuidade dos alunos da mesma turma no ano letivo seguinte, a menos que exista indicação em contrário do Conselho de Turma ou não seja realizável, em termos organizativos, face às opções da escola.

1.3.5. O Serviço de Psicologia e Orientação e/ou o Centro de Recursos de Educação Especial comunicarão aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos do regime educativo especial, com indicação das medidas a adotar.

1.3.6. Os alunos vindos do estrangeiro, com dificuldades especiais em língua portuguesa, deverão ser colocados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto, bem como a frequência da disciplina de Língua Portuguesa Não Materna;

1.3.7. As turmas deverão integrar discentes com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.

1.3.8. Os alunos provenientes de turmas com escolaridade irregular, retidos e/ou em risco de abandono devem beneficiar de programas de recuperação da escolaridade.

1.3.9. A integração, nas turmas, de alunos retidos deve efetuar-se seguindo as recomendações oriundas dos Conselhos de Turma.

1.3.10. Após a afixação das turmas, o Encarregado de Educação pode solicitar, desde que devidamente fundamentada, a transferência de turma do seu educando, no prazo de cinco dias úteis.

1.3.11. No que respeita à distribuição da carga letiva, devem ter-se em consideração os seguintes pontos:

- a) prever uma distribuição equilibrada das disciplinas ao longo da semana, evitando colocar as que têm apenas dois ou três tempos letivos semanais em dias consecutivos;
- b) alternar a distribuição diária das disciplinas curriculares atendendo à respetiva característica predominantemente teórica ou prática;
- c) equilibrar a distribuição diária das disciplinas, de modo a não fazer incidir no mesmo dia as disciplinas que requerem carga elevada dos materiais que os alunos têm de transportar, (livros, cadernos e outros).

1.4. Cursos de Formação Vocacional

Os Cursos de Formação Vocacional são, preferencialmente, direcionados para os alunos que correm o risco de abandonar a escola sem certificação formal e sem dispositivos de integração social. Destinam-se a promover a inclusão de todos no percurso escolar e têm como objetivo assegurar a conclusão dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e o prosseguimento de estudos no ensino secundário, através de um percurso formativo que privilegia a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes no âmbito do currículo regular, um contacto com diferentes atividades vocacionais e o desenvolvimento de competências do foro comportamental, relacional e social e de orientação profissional.

1.5. Profij

Os Cursos de Formação Profissional Integrados no Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) destinam-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 22 anos, contados à data de início do ano escolar em que pretendam ingressar no curso.

Os cursos de formação profissional são cursos de dupla certificação que privilegiam a inserção no mercado de trabalho e permitem o prosseguimento de estudos, integrando uma componente prática, no sentido de promover a aproximação dos jovens ao mercado de trabalho.

1.6. Programas Específicos do Regime Educativo Especial (PEREE)

1.6.1. Programa Ocupacional

O Programa Ocupacional destina-se a crianças e jovens que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Tenham mais de seis anos de idade;
- b) À data de início do ano letivo não tenham completado 18 anos de idade;
- c) Em resultado de avaliação especializada, o seu perfil de funcionalidade não permita a sua inclusão em outro programa do Regime Educativo Especial.

1.6.2. Programa Socioeducativo

O Programa Socioeducativo é ministrado nos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo os alunos integrados em turmas do ensino regular de educação pré-escolar ou do 1º ciclo do ensino básico, conforme a sua idade e necessidades educativas o permitam, regendo-se pelo estabelecido no Projeto Educativo Individual do aluno. No tempo letivo diário remanescente, deverão ser integrados em grupos com um mínimo de três alunos. Destina-se, preferencialmente, aos alunos com idades compreendidas entre os 3 e os 11 anos e que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Tenham transitado de um programa no âmbito da intervenção precoce, organizado nos termos do regime jurídico da educação especial e dos apoios educativos;
- b) Sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa, em resultado da avaliação especializada (artigo 60.º da Portaria 75/2014 de 18 de novembro de 2014).

1.6.3. Programa Despiste e Orientação Vocacional

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa promover a transição para a vida pós-escolar dos jovens e destina-se, preferencialmente, a alunos a partir dos 11 anos de

idade, cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum e que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Tenham transitado do Programa Socioeducativo;
- b) Em resultado de avaliação especializada, sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 2.º Ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em turmas com um máximo de 15 alunos e um mínimo de 5.

1.6.4. Programa Pré-Profissionalização

O Programa Pré-Profissionalização visa promover a transição para a vida pós-escolar e o exercício de uma atividade profissional, destinando-se a jovens que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) tenham frequentado o Programa Despiste e Orientação Vocacional e, no seu âmbito, tenha sido determinada a transição do aluno para o Programa Pré-Profissionalização;
- b) estejam integrados no Regime Educativo Especial, abrangidos por outras medidas educativas e que, na sequência de relatório circunstanciado de avaliação, se determine o seu encaminhamento para o Programa Pré-Profissionalização;
- c) não estejam integrados anteriormente no Regime Educativo Especial e que, na sequência da avaliação especializada, se determine que são portadores de deficiência ou incapacidade que os impede de prosseguir estudos no âmbito do regime educativo comum, em qualquer uma das modalidades do ensino básico.

O Programa Pré-Profissionalização é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 2.º Ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

1.6.5. Programa de Formação Profissionalizante

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a jovens que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) tenham frequentado o Programa Pré-Profissionalização e, no seu âmbito, tenha sido determinada a transição do aluno para um Programa de Formação Profissionalizante;
- b) tenham concluído o 2.º Ciclo do Ensino Básico, ao abrigo do Regime Educativo Especial, e, na sequência de relatório circunstanciado de avaliação, se determine a transição do aluno para um Programa de Formação Profissionalizante;

c) Na sequência de uma avaliação especializada se determine que a sua deficiência ou incapacidade que os impede de prosseguir estudos no âmbito do regime comum, em qualquer uma das modalidades do ensino secundário.

O Programa Formação Profissionalizante é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 3.º Ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

2. Critérios para a ocupação do espaço físico – sala da turma

2.1. Pré-Escolar e 1º Ciclo

Deverá ser atribuída uma sala fixa a cada turma. Apenas nos casos em que as áreas curriculares assim o exijam, os alunos deverão deslocar-se a outros espaços.

2.2. Ocupacional

Deverá existir uma sala fixa por estabelecimento, apetrechada com recursos adaptados ao trabalho a ser desenvolvido no âmbito das especificidades dos alunos.

2.3. 2º e 3º Ciclos, Profij, Formação Vocacional, Programas Despiste e Orientação Vocacional,

Pré-Profissionalização e Formação Profissionalizante

Sempre que possível, deverá ser atribuída uma sala fixa a cada turma. Apenas nos casos em que as áreas curriculares assim o exijam, os alunos deverão deslocar-se a outros espaços.

3. Critérios para a distribuição de serviço docente

A distribuição do serviço letivo e não letivo dos docentes é da competência do Conselho Executivo.

3.1. Componente letiva

3.1.1. A distribuição da componente letiva deve primar por ser equitativa entre os docentes a lecionar na Unidade Orgânica, tendo como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos.

3.1.2. - A distribuição do serviço docente será feita pelo órgão de gestão tendo por base as orientações legais em vigor, devendo ser tidas em conta as preferências manifestadas pelos docentes, apresentadas no final de cada ano letivo ao Conselho Executivo, através de documento próprio, consideradas as necessidades da Unidade Orgânica.

3.1.3.- Sempre que possível, caso não ocorram disfunções marcantes na relação pedagógica, os docentes deverão dar seguimento às suas turmas, acompanhando-as no decurso do seu ciclo de estudos, quer no âmbito da disciplina que lecionam quer no que concerne às funções de Diretor de Turma.

3.1.4.- A distribuição do serviço letivo deve ser feita de modo a que cada disciplina (ou cada nível) seja lecionada, sempre que possível, por uma equipa de, pelo menos, dois docentes.

3.1.5.- Nas turmas deverão organizar-se equipas de docentes constituídas por um mesmo conjunto de professores a quem, simultaneamente, é atribuído, sempre que possível, o mesmo conjunto de turmas, permitindo o trabalho regular em equipa e a transferência de alunos de turma.

3.1.6.- Os professores que prevejam redução de serviço letivo num determinado período do ano (maternidade, amamentação) deverão indicar, na folha de pedido individual, o respetivo período.

3.1.7.- O horário de cada professor não deverá exceder (a não ser depois de esgotadas todas as possibilidades) um número máximo de oito turmas e/ou três conteúdos programáticos diferentes, assegurando-lhe o necessário equilíbrio global e garantindo um elevado nível de qualidade ao ensino.

3.1.8.- É vedada ao docente a prestação diária de mais de cinco horas letivas consecutivas ou sete interpoladas, exceto nas situações em que haja concordância do mesmo.

3.2. Componente não letiva

De acordo com o DLR nº 25/2015/A de 17 de dezembro, a componente não letiva do pessoal docente abrange a realização de trabalho a nível individual e a prestação de trabalho a nível do estabelecimento de educação ou de ensino.

O trabalho a nível individual pode compreender, para além da preparação das aulas e da avaliação do processo ensino-aprendizagem, a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica.

O trabalho a nível de estabelecimento compreende atividades com e sem alunos.

A componente não letiva de trabalho a nível do estabelecimento de educação ou de ensino com alunos deve integrar-se nas respetivas estruturas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a realização do Projeto Educativo de Escola e a plena satisfação das necessidades educativas dos alunos, devendo:

- a) assegurar aos alunos a possibilidade de esclarecimento de dúvidas, de aprofundamento de conhecimentos e de apoio na organização do estudo e na realização de trabalhos;
- b) colaborar com o docente titular de turma ou da disciplina no controlo disciplinar dos alunos;
- c) assegurar a satisfação das necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
- d) permitir a realização de atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento de educação ou de ensino;

Deste modo, os segmentos da componente não letiva dos docentes, de cumprimento obrigatório na escola, poderão destinar-se às seguintes atividades:

- a) Apoio Educativo;
- b) Programa de Tutoria;
- c) Dinamização da Biblioteca Escolar/Mediateca;
- d) Dinamização de Clubes Escolares;
- e) Gabinete de Gestão de Conflitos;
- g) Gabinete de Saúde Escolar;
- h) Programa Eco-Escolas;
- j) Equipa do Plano de Segurança;
- k) Equipa do Plano Anual de Atividades;
- l) Parcerias com o Serviço de Psicologia e Orientação;
- n) Entidade Formadora da Unidade Orgânica *Delphinus Delphis*;
- o) Avaliação Interna de Escola;
- p) Regulamento Interno;
- q) Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente;
- r) Equipa ProSucesso;
- s) Prolongamento de horário.

O tempo atribuído à componente não letiva de estabelecimento sem alunos é gerido pelo docente, sem obrigatoriedade de permanência na escola, destinando-se a:

- b) coordenar e participar em projetos da unidade orgânica;
- c) permitir a realização de outras atividades que se mostrem necessárias ao funcionamento da unidade orgânica.

3.2.1.- Na educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do ensino básico, quando em regime de monodocência, a duração semanal global do serviço docente prestado a nível do estabelecimento, aferida em períodos de sessenta minutos, é igual ao número de horas da componente letiva acrescida de uma hora.

3.2.2.- Nos casos não previstos no número anterior, a duração semanal global do serviço docente prestado a nível do estabelecimento é igual ao número de horas da componente letiva em início de carreira, concretamente aplicável ao nível e ciclo de ensino que o docente leciona, acrescida de 4 segmentos de 45 minutos, aos quais acrescerá, se for o caso, o número de horas correspondentes à redução da componente letiva nos termos do artigo 124º do DLR nº25/2015/A de 17 de dezembro - Estatuto da Carreira Docente.

3.3. Atribuições de Direção de Turma

O Diretor de Turma é designado pelo Conselho Executivo, de entre os professores da turma, sendo escolhido, preferencialmente, um docente profissionalizado. Sempre que possível, o docente designado deve acompanhar a turma até ao final do ciclo.

Dado o papel cada vez mais importante na comunidade educativa, o Diretor de Turma deve ser escolhido de acordo com as seguintes características:

- a) Disponibilidade, tolerância e espírito de abertura na relação com os alunos;
- b) Capacidade de prever situações e solucionar problemas com bom senso e ponderação;
- c) Facilidade de relacionamento com a comunidade educativa;
- d) Capacidade de iniciativa e dinamismo na construção de relações interativas entre a escola e a família;
- e) As turmas de percursos formativos serão atribuídas a professores do quadro ou a docentes que já tenham lecionado na escola e que conheçam o funcionamento da mesma.

3.4. Atribuições de Professor Tutor

O Decreto Legislativo Regional nº13/2013/A, de 30 de agosto, enquadra no seu artigo 91.º, a figura do professor tutor, a quem compete:

- a) desenvolver medidas de apoio aos alunos, mesmo que com eles não tenham contacto letivo direto, designadamente de integração na turma e na Escola, de aconselhamento e de orientação no estudo e nas tarefas escolares;
- b) acompanhar o processo educativo de grupos específicos de alunos, no sentido do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, da prevenção do abandono, da indisciplina e do insucesso escolares;
- c) promover a articulação das atividades escolares dos alunos com a família, com os serviços especializados de apoio educativo e com outras tarefas formativas, nomeadamente no âmbito da formação profissional e profissionalizante.
- d) assumir todas as competências do Diretor de Turma relativamente aos alunos sobre os quais exerce tutoria.

Assim, entende-se a ação de tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores com diferentes graus de implicação, de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, de facilitar a sua integração na escola e nos grupos – turma e de atenuar eventuais situações de conflito.

A figura do tutor deve ser entendida como a de um profissional que, conhecendo bem os currículos e as opções dos alunos e das suas famílias, promove as ações necessárias para ajustar posições e expectativas.

A sua designação pelo Conselho Executivo deverá ter em conta os seguintes aspetos:

- a) ser preferencialmente docente do quadro com experiência adequada;
- b) ter facilidade em relacionar-se, nomeadamente com os alunos e respetivas famílias;
- c) ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;
- d) comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- e) fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem;
- f) criar um clima de interação em que os alunos se sintam livres para se expressarem.

3.5. Atribuição das Áreas Curriculares Não Disciplinares

3.5.1. - No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a Cidadania e desenvolvimento é lecionada pelo Professor Titular da Turma.

3.5.2. - No 2º e 3º Ciclos, a Cidadania e Desenvolvimento é ministrada por um docente do conselho de turma e apenas excecionalmente pelo Diretor de Turma.

3.5.3. - No 2º e 3º Ciclos, a área de História, Geografia e Cultura dos Açores é ministrada, em regime de multidisciplinarietàade.

3.5.4. - A distribuição anteriormente referida poderá ser modificada em função das alterações legislativas ou de projeto(s) a desenvolver na Unidade Orgânica.

4. Critérios para a Planificação das Áreas Curriculares

Para as áreas curriculares devem ser elaboradas as respetivas planificações de médio e longo prazo, tendo em conta a articulação inter e intra-ciclos, quer ao nível disciplinar, quer ao nível interdisciplinar, de modo a clarificar convergências entre os diferentes programas curriculares e promover um ensino integrador de conhecimentos, fomentador do desenvolvimento das competências definidas.

Devem, assim, criar-se mecanismos adequados de cooperação e comunicação entre os docentes, nomeadamente ao nível das estruturas de articulação curricular e coordenação pedagógica.

De acordo com orientações do Conselho Pedagógico, as planificações das diferentes áreas curriculares devem contemplar os seguintes itens:

- 1 - Domínio;
- 2 - Subdomínio;
- 3 - Objetivos Gerais/Descritores;
- 4 - Estratégias / Experiências Educativas;
- 5 - Avaliação;
- 6 - Estimativa de carga horária;
- 7 - Sequência anual.

5. Critérios de organização/elaboração de horários

Os critérios de organização e elaboração de horários seguem o estabelecido no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Nas disciplinas de Português e de Matemática, por decisão pedagógica, os blocos de 90 minutos serão distribuídos, preferencialmente, no período da manhã.

VI. CURRÍCULO FORMAL

1. Ensino Regular

1.1. Educação Pré-Escolar

O desenho curricular da Educação Pré-Escolar integra três áreas, conforme o Quadro XXII.

Quadro XXII – Desenho Curricular da Educação Pré-Escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		3 ANOS	4 ANOS	5 OU + ANOS
Formação Pessoal e Social		25 horas (As Áreas de Conteúdo deverão ser abordadas de uma forma globalizante e integrada)		
Expressão / Comunicação	Domínio da Educação Física Domínio da Educação Artística			
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita			
	Domínio da Matemática			
Conhecimento do Mundo				
TOTAL		25h	25h	25h

Fonte: Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A

1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

O desenho curricular do 1.º Ciclo integra áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, conforme o quadro XXIII.

O docente titular de turma é diretamente responsável pela gestão das áreas curriculares nucleares, quer as disciplinares quer a não disciplinar, em regime de monodocência, durante 25 horas semanais. As áreas disciplinares de Inglês e Educação Física são lecionadas por docentes das referidas áreas.

O trabalho a desenvolver pelos alunos no 1.º Ciclo inclui atividades experimentais, nomeadamente no ensino das ciências, assim como atividades de pesquisa e de utilização das tecnologias da informação e comunicação, adequadas à idade dos alunos e à natureza das diferentes áreas curriculares.

Quadro XXIII – Desenho Curricular do 1.º Ciclo

1.º Ciclo do Ensino básico	Carga horária
----------------------------	---------------

Componentes do currículo		N.º de horas semanais	N.º de tempos semanais
Cidadania e Desenvolvimento TIC	Português	7	
	Matemática	7	
	Estudo do Meio	3	
	Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	3	
	Educação Física	2	2 X 45'
	Inglês	2	2 X 45'
	Estudo Integrado	1	
	TOTAL		25 h Atividade Letiva – 22h30 Tempo de Intervalo – 02h30
Educação Moral e Religiosa		1 x 45'	
Atividades de Apoio à Aprendizagem		2 x 45'	

Fonte: Decreto Legislativo Regional N.º16/2019/A

1.3. 2.º Ciclo do Ensino Básico

No 2.º Ciclo as componentes do currículo organizam-se em tempos de 45 minutos (Quadro XXIV).

Quadro XXIV – Desenho Curricular do 2.º Ciclo

Fonte: Decreto Legislativo Regional N.º16/2019/A

1.4. 3º Ciclo do Ensino Básico

No 3.º Ciclo as componentes do currículo organizam-se em tempos de 45 minutos

Componentes do currículo	5.º ano		6.º ano		Total de ciclo
	Disciplinas				
Línguas e Estudos Sociais	475 minutos		475 minutos		950'
	10 x 45'=450'		10 x 45'=450		
Português	5		5		
Inglês	3		3		
HGP	3		3		
Matemática e Ciências	350 minutos		350 minutos		700'
	7 x 45'= 315'		7 x 45'= 315'		
Matemática	5		5		
Ciências Naturais	3		3		
Educação Artística e Tecnológica (EAT)	325 minutos		325 minutos		650
	7 x 45'= 315'		7 x 45'= 315'		
Educação Visual	2		2		
Educação Tecnol.	2		2		
Educação Musical	2		2		
TIC	1		1		
Educação Física	150 minutos		150 minutos		300
	3 x 45'= 135'		3 x 45'= 135'		
Cidadania e Desenvolvimento	1 x 45'		1 x 45'		
História, Geografia e Cultura dos Ações	Transversal		Transversal		
Total (tempos letivos)	30 x 45'	27 x 50'	30 x 45'	27 x 50'	2700'
Total (minutos)	1350'	1350'	1350'	1350'	
disciplinas a que foi atribuído o tempo remanescente:	Português e Matemática		Português e Matemática		
EMR/ Oferta de Escola (f)					
EMR	1 x 45'		1 x 45'		
Identificar disciplina (e): CPS- Competências Pessoais e Sociais	1 x 45'		1 x 45'		
Atividades de Apoio Aprendizagem	2 x 45'		2 x 45'		

(Quadro XXV).

Quadro XXV – Desenho Curricular do 3.º Ciclo

Componentes do currículo				
Áreas disciplinares/Disciplinas:	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Português	250	250	250	750
	5 x 45' = 225'	5 x 45' = 225'	5 x 45' = 225'	
Português	5	5	5	
Línguas Estrangeiras	250	250	250	750
	⁽⁶⁾ x 45' = 270	⁽⁵⁾ x 45' = (225)	⁽⁶⁾ x 45' = 270	
Inglês	3	3	3	
Língua Estrangeira II	3	2	3	
Ciências Sociais e Humanas	225	200	200	625
	⁽⁶⁾ x 45' = 270	⁽⁶⁾ x 45' = 270	⁽⁵⁾ x 45' = (225)	
História	3	3	3	
Geografia	3	3	2	
Matemática	250	250	250	750
	5 x 45' = 225'	5 x 45' = 225'	5 x 45' = 225'	
Matemática	5	5	5	
Ciências Físico-Naturais	250	300	300	850
	⁽⁵⁾ x 45' = (225)	⁽⁶⁾ x 45' = 270	⁽⁶⁾ x 45' = 270	
Ciências Naturais	3	3	3	
Físico-Química	2	3	3	
Educação Artística e Tecnológica (EAT)	175	175	175	525
	⁽⁴⁾ x 45' = (180)	⁽⁵⁾ x 45' = (225)	⁽⁵⁾ x 45' = (225)	
Educação Visual	1	2	2	
Educação Tecnol.	2	2	2	
TIC	1	1	1	
Educação Física	150	150	150	450
	⁽³⁾ x 45' = (135)	⁽³⁾ x 45' = (135)	⁽³⁾ x 45' = (135)	
	3	3	3	

Cidadania e Desenvolvimento	1 x 45'	1 x 45'	1 x 45'	----
História, Geografia e Cultura dos Açores	Transversal	Transversal	Transversal	
Total (tempos letivos)	35 x 45' (+25')	36 x 45' (+5')	36 x 45' (+5')	4850
Total (minutos)	1600'	1625'	1625'	
Tempo remanescente da organização em tempos de 45'	3 x 45' ⁽²⁾ + 25' ⁽³⁾	4 x 45' ⁽²⁾ + 5' ⁽³⁾	4 x 45' ⁽²⁾ + 5' ⁽³⁾	
Componente(s)/ disciplinas a que foi atribuído o tempo remanescente	Francês, História e Ed. Tecnológica	História, Geografia Ed. Tecnológica e Ed. Visual	Francês, História, Ed. Tecnológica e Ed. Visual	
EMR/ Oferta de Escola				
EMR	1 x 45'	1 x 45'	1 x 45'	
CPS- Competências Pessoais e Sociais	1 x 45'	1 x 45'	1 x 45'	
Apoio à Aprendizagem	1 x 45'	1 x 45'	1 x 45'	

Fonte: Decreto Legislativo Regional N.º16/2019/A

1.5. Formação Pessoal e Social

1.5.1. Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social. A cidadania deve traduzir-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico.

Assim, deve existir uma articulação com o Projeto Educativo de Escola, bem como com o Plano Anual de Atividades.

Pretende-se que ao longo do seu percurso escolar os alunos possam atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover o sentido crítico;
- Vivenciar realidades do seu meio e da escola;
- Contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

- **No Ensino Pré-escolar e no 1.º ciclo**

Esta disciplina desenvolver-se-á transversalmente com abordagem de natureza interdisciplinar, sendo a participação dos alunos avaliada de forma descritiva, ao longo de todo o ciclo.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente. Ao longo do ano, os encarregados de educação devem receber duas sínteses descritivas, no registo de avaliação do aluno, que evidencie a evolução das aprendizagens do aluno nomeadamente quanto às áreas a melhorar e/ou a consolidar. No final do ano será atribuída uma menção qualitativa ao aluno, acompanhada de uma síntese descritiva, que deve refletir o desempenho ao longo do ano.

- **Nos 2.º e 3.º ciclos**

A disciplina funcionará de forma anual, com 45 minutos semanais, e embora funcione de forma autónoma, assume um carácter transversal e deverá ter uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular e multidisciplinar ao nível das aprendizagens. A participação dos alunos será avaliada qualitativamente.

Ao longo do ano, os encarregados de educação devem receber duas sínteses descritivas, no registo de avaliação do aluno, que evidencie a evolução das aprendizagens do aluno nomeadamente quanto às áreas a melhorar e/ou a consolidar.

No final do ano será atribuída uma menção qualitativa ao aluno, acompanhada de uma síntese descritiva, que deve refletir o desempenho ao longo do ano.

- **Cursos de Profij Nível II, Tipo 2**

Nos cursos de Profij, Nível II, Tipo 2, os domínios definidos para cada ano letivo serão trabalhados nos diferentes módulos do Domínio de Formação de *Cidadania e Mundo Atual* e, a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é considerada na avaliação deste Domínio de Formação, pelo que, na ficha de registo de avaliação do SGE, a apreciação descritiva da evolução das aprendizagens do aluno deverá ser inscrita no respetivo Domínio de Formação.

- **Cursos de formação vocacional**

Os domínios definidos para cada ano letivo serão trabalhados no âmbito da disciplina de Competências Pessoais e Sociais e a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é considerada nesta disciplina, pelo que, na ficha de registo de avaliação do SGE, a apreciação descritiva da evolução das aprendizagens do aluno deverá ser inscrita na respetiva disciplina.

- **Programas Específicos do Regime Educativo Especial**

Os domínios definidos para os DOV, Pré-profissionalização e para a Formação-Profissionalizante serão trabalhados no decurso da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e no pré-profissionalização e na Formação Profissionalizante na disciplina de Cidadania e Empregabilidade, pelo que, na ficha de registo de avaliação do SGE, a apreciação descritiva da evolução das aprendizagens do aluno deverá ser inscrita nas respetivas disciplinas.

- **Avaliação**

A avaliação de Cidadania e Desenvolvimento releva para efeitos de transição/ não transição e aprovação/ não aprovação dos alunos. A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é transversal devendo os docentes nos conselhos de turma pronunciar-se sobre a mesma, tendo em conta o impacto da participação do aluno nas atividades realizadas na escola e na comunidade, as competências desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Domínios de Educação para a Cidadania

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Na nossa escola a abordagem dos vários domínios deverá ser feita de acordo com a seguinte organização:

Distribuição dos domínios	EP E	1º CEB				2º CEB		3º CEB		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1.º Grupo - Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino										
Direitos Humanos	X			x	X		X	x		
Igualdade de Género	X	x					X			x
Interculturalidade	X			x	X	X		x		
Desenvolvimento Sustentável	X			x	x	X			x	
Educação Ambiental	X	x	x			x			x	
Saúde	X	x	x				x			x
2.º Grupo - Obrigatórios em dois ciclos do Ensino Básico (mínimo)										
Sexualidade				X						x
Media			X					x		
Instituições e Participação Democrática				x						
Literacia Financeira e Educação para o Consumo			x							
Segurança Rodoviária		x					x			
Risco					x				x	
3.º Grupo - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade										

Empreendedorismo										
Mundo do Trabalho										x
Segurança, Defesa e Paz								x		
Bem-estar animal			x			x				
Voluntariado					x					
Outras										
Distribuição dos domínios	Formação Vocacional I 2º ciclo		Formação Vocacional 3º ciclo			PROFIJ				
	1º	1º	2º	1º	2º					
1.º Grupo - Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino										
Direitos Humanos	X	X			X	X				
Igualdade de Género	X		X		X	X				
Interculturalidade	X	X			X	X				
Desenvolvimento Sustentável	X		X				X			
Educação Ambiental	X	X			x	X				
Saúde	X		X				X			
2.º Grupo - Obrigatórios em dois ciclos do Ensino Básico (mínimo)										
Sexualidade	X	X					X			
Media		X						X		
Instituições e Participação Democrática			X		X	X				
Literacia Financeira e Educação para o Consumo						x				
Segurança Rodoviária										
Risco	x	x						X		

3.º Grupo - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade					
Empreendedorismo					X
Mundo do Trabalho				x	X
Segurança. Defesa e Paz					X
Bem-estar animal					
Voluntariado					x
Outras					

Distribuição dos domínios	Disciplinas							
	Cidadania e Desenvolvimento				Cidadania e Empregabilidade			
	DOV		Pré-Profissionalização		Formação Profissionalizante			
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	3º	
1.º Grupo - Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino								
Direitos Humanos	X			X	X			
Igualdade de Género	X			X				X
Interculturalidade		X	X		X			
Desenvolvimento Sustentável		X	X			X		
Educação Ambiental		X	X			X		
Saúde	X			X				X
2.º Grupo - Obrigatórios em dois ciclos do Ensino Básico (mínimo)								
Sexualidade			X					X
Media	X				X			
Instituições e Participação Democrática				X				X
Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X	X			
Segurança Rodoviária	X			X				

Risco		X				X	
3.º Grupo - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade							
Empreendedorismo				X		X	
Mundo do Trabalho				X			X
Segurança. Defesa e Paz		X			X		
Bem-estar animal	X		X				
Voluntariado		X				X	
Outras							

1.5.2. História, Geografia e Cultura dos Açores

A área de História, Geografia e Cultura dos Açores procura a construção fundamentada de saberes sobre o arquipélago dos Açores. O referencial que lhe está subjacente enfatiza uma orientação agregadora, articulando, vertical e horizontalmente, múltiplos contributos disciplinares dos campos da História, da Geografia e da Cultura dos Açores, pois só de forma integrada, com a contribuição de múltiplas perspetivas disciplinares, pode ser entendida e apreendida a vida e a cultura insulares, nos seus quinhentos anos de existência.

A área de História, Geografia e Cultura dos Açores, integrada no currículo dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, consolida as orientações do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores. Conjugando, numa perspetiva interdisciplinar, contributos diversos das áreas curriculares das Ciências Sociais e Humanas e das Ciências Físicas e Naturais, esta área contribui simultaneamente para a consecução dos temas transversais do Currículo Regional da Educação Básica: Desenvolvimento Sustentável e Açorianidade. A lecionação desta área é feita em sistema de multidisciplinaridade preferencialmente entre os grupos 200 – Português e Estudos Sociais/História e 230 – Matemática e Ciências da Natureza, no 2º ciclo, e dos grupos 400 – História e 420 – Geografia, no 3º ciclo.

É particularmente a consciencialização e o enraizamento dos valores identitários e da noção do sujeito humano integrado num espaço e num meio ecológico em contínua mudança, potencializados pelas temáticas da História, Geografia e Cultura dos Açores, que permitem um diálogo e articulação privilegiados com a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania e desenvolvimento.

Pretende-se o aprofundamento de conhecimentos numa abordagem compreensiva e interpretativa de realidades e fenómenos representativos das dimensões regional e local. Na lecionação preconizam-se metodologias ativas e interativas (questionamento, pesquisa,

observação, discussão e descoberta) centradas na ação do aluno em interação com o meio/comunidade educativa.

No final de cada período letivo, a avaliação desta área reflete-se na avaliação final de período das disciplinas onde foi lecionada.

2. Outros Percursos Formativos

Numa Escola caracterizada pelo elevado grau de heterogeneidade sociocultural, em que as motivações, os interesses e as capacidades de aprendizagem dos alunos são muito diferenciadas, devem criar-se condições para o desenvolvimento de pedagogias diferenciadas, adequando a estratégia pedagógica às necessidades de cada aluno ou grupo de alunos, procurando, desse modo, minorar as diferenças através da diversificação das ofertas educativas e de formação.

Os programas/projetos a implementar no presente ano letivo visam fomentar o sucesso escolar e a integração de alunos sujeitos ao insucesso e ao abandono da escolaridade obrigatória.

Pretende-se, assim, tornar a escola mais abrangente e socializadora, capaz de dar resposta às solicitações da Comunidade Educativa.

2.1. Profij

Os cursos inseridos no PROFIJ, criados pela resolução nº 216/97 de 13 de novembro, visam dinamizar a oferta educativa e formativa, constituindo uma alternativa ao ensino regular e profissionalmente qualificante, na medida em que se inserem na estratégia de diversificação da oferta formativa pelas unidades orgânicas que integram o sistema educativo regional.

O acesso dos candidatos ao curso de PROFIJ teve por base um processo de seleção e orientação escolar e profissional desenvolvido pelo Serviço de Psicologia e Orientação, em colaboração com o coordenador do PROFIJ.

No presente ano letivo, funcionam na Unidade Orgânica os cursos PROFIJ nível II -Tipo 2 de Cuidador de Crianças e Jovens (2.º ano) e Assistente Administrativo (2.º ano).

Quadro XXVI – Desenho Curricular do Curso Profij nível II – Tipo 2 de Cuidador de Crianças e Jovens (CCJ) e de Assistente Administrativo (AA) – 2.º ano

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO	CCJ	AA
			CARGA HORÁRIA SEMANAL ¹	CARGA HORÁRIA SEMANAL ¹

Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	4	4
		Língua Estrangeira – Inglês	3	3
		TIC	2	2
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	4	4
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1	1
		Educação Física	3	3
Científica	Ciências Básicas	Matemática Aplicada	4	4
		Físico-Química/ Ciências Natureza	3	3
Tecnológica	Tecnologias	UFCD ²	18	17
Prática	Estágio em contexto de trabalho ²		35 x 3 semanas	35 x 3 semanas

¹ tempos de 45 minutos; ² contabilizado em horas.

2.2. Cursos de Formação Vocacional

Os Cursos de Formação Vocacional destinam-se a promover a inclusão de todos os alunos no percurso escolar e têm como objetivo assegurar a conclusão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o prosseguimento de estudos no ensino básico e/ou secundário, através de um percurso formativo que privilegia a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, no âmbito do currículo regular, um contacto com diferentes atividades vocacionais e o desenvolvimento de competências do foro comportamental, relacional, social e de orientação profissional.

O encaminhamento dos alunos para cursos de formação vocacional deve ser precedido de um processo de despiste e orientação vocacional, a desenvolver pelo Serviço de Psicologia e Orientação Escolar em parceria com a Coordenadora do Curso de Formação Vocacional. Concluído esse processo, o Encarregado de Educação do aluno deverá declarar por escrito se aceita ou não a frequência do Curso de Formação Vocacional e a realização da prática simulada pelo seu educando.

No presente ano letivo, funcionam na Unidade Orgânica os cursos de Floricultura, Pecuária e Carpintaria (2.º Ciclo) e de Cozinha, Floricultura e Pecuária (3.º Ciclo).

Quadro XXVII – Desenho Curricular do Curso de Formação Vocacional de Artes e Ofícios – 2.º Ciclo

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (90')
-------------------------	-----------------------------

Geral	Português	2,5	
	Matemática	2,5	
	Inglês	1,5	
	Educação Física	1,5	
Complementar	História e Geografia	1,5	
	Ciências Naturais	1,5	
Desenvolvimento Pessoal e Social/Mediação Escolar	Competências Pessoais e Sociais	2	
	Orientação Escolar e Vocacional	1	
Vocacional	Carpintaria	4 h	
	Pecuária	4 h	
	Floricultura	4 h	
TOTAL		28 tempos letivos + 12 horas	
Prática Simulada	Carpintaria	210 horas	
	Pecuária		
	Floricultura		

Quadro XXIX – Desenho Curricular do Curso de Formação Vocacional de Hortofloricultura e Pecuária – 3º Ciclo

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90')	
Geral	Português	1,5	
	Matemática	1,5	
	Inglês	1	
	Educação Física	1	
Complementar	Geografia	1	
	Ciências Naturais	1	
Desenvolvimento Pessoal e Social/Mediação Escolar	Competências Pessoais e Sociais	1	
	Orientação Escolar e Vocacional	0.5	
Vocacional	Cozinha	4	
	Floricultura	4	

	Pecuária	4
TOTAL		17 tempos letivos + 12 horas
Prática Simulada	Cozinha	210 horas
	Floricultura	
	Pecuária	

2.3. Turmas com Projeto Curricular Adaptado (PCA)

Tendo em conta o encaminhamento e continuidade de alunos com Necessidades Educativas Especiais, e no sentido de dar uma resposta mais adequada, foram constituídas turmas de PCA.

Segundo o artigo 50.º, da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro (Regulamento de Gestão

Administrativa e Pedagógica dos Alunos), a medida do Regime Educativo Especial (REE) “Turma com Projeto Curricular Adaptado”, surge para dar resposta a um grupo de alunos com o mesmo nível de aprendizagem ou semelhante que necessitam de estratégias pedagógicas e organizativas específicas, para adquirirem os conhecimentos e desenvolverem as competências, atitudes e valores reconhecidos nos respetivos níveis de ensino em que se encontram.

Assim, foram criadas turmas com PCA no 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo, em três estabelecimentos de ensino (EB1/JI Infante D. Henrique, EB1/JI da Ribeirinha e EB1,2,3/JI Angra do Heroísmo); três turmas do 5.º ano; duas turmas do 6.º ano; uma turma do 7.º ano; uma turma do 8.º ano e uma do 9.º ano de escolaridade, conforme o Quadro XXX.

Quadro XVIII – Número de Turmas PCA, por ano de escolaridade, em 2021/22

1.º CICLO				2.º CICLO		3.º CICLO		
1.º ano	2.º/3º/4º ano	3.º/4ºano	4.º ano	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
-	1	1	2	3	2	1	1	1

Os alunos que integram as referidas turmas apresentam necessidades homogêneas e beneficiam da aplicação de metodologias e estratégias de intervenção, interdisciplinares ou multidisciplinares, adequadas às suas problemáticas específicas, não pondo em causa a aquisição das aprendizagens e competências dos anos terminais de ciclo.

3. Programas Específicos do Regime Educativo Especial

Os Programas Específicos do Regime Educativo Especial (PEREE) organizam-se em modelos estruturados em função da idade dos alunos, dos objetivos psicopedagógicos a atingir e do perfil de funcionalidade da criança ou jovem com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

Os programas em questão assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e a autonomia das crianças ou jovens, cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum.

A integração nestes programas depende da verificação simultânea das seguintes condições:

- a) Que a criança ou jovem satisfaça integralmente os requisitos específicos estabelecidos para os destinatários de cada programa;
- b) A aprovação, pelo Conselho Pedagógico, do Projeto Educativo Individual onde consta a proposta de integração;
- c) O Encarregado de Educação tenha declarado, por escrito, conhecer o programa e as razões que determinam a integração.

No presente ano letivo a Unidade Orgânica tem alunos a beneficiar dos Programas Ocupacional, Socioeducativo, Despiste e Orientação Vocacional, Programa Pré-Profissionalização e Programa de Formação Profissionalizante em algumas escolas da Unidade Orgânica.

3.1. Programa Ocupacional

O Programa Ocupacional visa dar resposta aos alunos com Necessidades Educativas Especiais cujo perfil de funcionalidade não lhes permite a sua inclusão no currículo educativo comum ou em qualquer outro programa específico do REE. Procura, entre outros objetivos, propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente portadoras de deficiência; desenvolver o relacionamento socioafetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade; promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social da criança ou jovem; estimular a autossuficiência

e a autoconfiança da criança ou jovem; promover competências inerentes às atividades de vida diária entre outros.

A responsabilidade do Programa Ocupacional, de acordo com a portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro, artigo 79.º, ponto um, compete à unidade orgânica que serve a área de residência do aluno, sendo cometida ao Centro de Recursos de Educação Especial. Salvagam-se os casos em que as escolas da área de residência não ofereçam alternativa adequada às necessidades do aluno.

Ao abrigo deste programa foram formadas duas turmas, a funcionar na EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo, com as matrizes curriculares constantes nos quadros XXIX e XXX. Existe ainda uma aluna integrada no Programa Ocupacional inserida numa turma do 1º ciclo do ensino básico na EB1/JI de S. João de Deus.

Quadro XXIX – Matriz curricular do Programa Ocupacional – grupo I

Componente de Formação	Disciplina	Domínios da Formação	Carga Horária Semanal
Formação de Base	Linguagem e Comunicação Funcional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oralidade ✓ Leitura ✓ Escrita funcional ✓ Linguagem não verbal 	10 tempos semanais
	Matemática para a vida	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Números e operações ✓ Cálculo 	
	Conhecimento do mundo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abordagem às ciências (e.g. humanas, sociais e naturais) ✓ Mundo tecnológico e utilização das tecnologias (e.g., computador, Tablet). 	
Promoção da Capacitação	Atividades de vida diária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atividades básicas (e.g., higiene, alimentação) ✓ Atividades instrumentais (e.g, uso de computador, outras máquinas de uso diário) 	13 tempos semanais
	Autonomia Pessoal e social	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identidade ✓ Contexto familiar ✓ Alimentação ✓ Saúde ✓ Segurança ✓ Contexto social ✓ Educação dos valores 	

	Competências Específicas	✓ Áreas de enriquecimento curricular (e.g., motricidade, sociais, estimulação cognitiva)	
Expressões	Expressão Motora	✓ A definir pelo docente de educação física	7 tempos semanais
	Expressão Musical		
	Expressão Dramática		
	Expressão Plástica		
	Outra área do ensino artístico		
Total de tempos semanais			30 tempos

Quadro XXX – Matriz curricular do Programa Ocupacional – grupo II

Componente de Formação	Disciplina	Domínios da Formação	Carga Horária Semanal
Formação de Base	Linguagem e Comunicação Funcional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oralidade ✓ Leitura ✓ Escrita funcional ✓ Linguagem não verbal 	10 tempos semanais
	Matemática para a vida	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Números e operações ✓ Cálculo 	
	Conhecimento do mundo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abordagem às ciências (e.g., humanas, sociais e naturais) ✓ Mundo tecnológico e utilização das tecnologias (e.g., computador, Tablet). 	
Promoção da Capacitação	Atividades de vida diária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atividades básicas (e.g., higiene, alimentação) ✓ Atividades instrumentais (e.g, uso de computador, outras máquinas de uso diário) 	
	Autonomia Pessoal e social	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identidade ✓ Contexto familiar ✓ Alimentação ✓ Saúde ✓ Segurança ✓ Contexto social 	

		✓ Educação dos valores	13 tempos semanais
	Competências Específicas	✓ Áreas de enriquecimento curricular (e.g., motricidade, sociais, estimulação cognitiva)	
Expressões	Expressão Motora	✓ A definir pelo docente de educação física	7 tempos semanais
	Expressão Musical		
	Expressão Dramática		
	Expressão Plástica		
	Outra área do ensino artístico		
Total de tempos semanais			30 tempos

3.2. Programa Socioeducativo

O Programa Socioeducativo destina-se aos alunos com idades compreendidas entre os três e os onze anos, que tenham transitado de um programa de intervenção precoce ou que, após avaliação especializada se conclua que as necessidades educativas especiais do aluno são compatíveis com os objetivos do programa (Circular N.º C-DRE/2018/24).

Este programa visa promover o desenvolvimento das competências sociais do aluno, permitir uma avaliação das necessidades educativas do mesmo e do seu potencial para a integração no sistema educativo nas suas diversas modalidades, promover competências inerentes às atividades de vida diária, permitir ao aluno a aquisição das competências que constituem objetivo da educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sempre que as suas características pessoais o permitam, entre outros.

Todos os alunos a beneficiar desta medida educativa estão integrados em turmas do ensino regular:

- EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo – 3 alunos no Jardim de Infância e 3 alunos no 1º Ciclo;
- EB1/JI Infante D. Henrique – 3 alunos no 1º Ciclo;
- EB1/JI de São João de Deus – 2 alunos no Jardim de Infância e 1 aluno no 1º Ciclo.

Quadro XXXI– Matriz Curricular Orientadora do PEREE Socioeducativo (Educação Pré-Escolar)

Áreas de Conteúdo*	Domínios	Subdomínios
--------------------	----------	-------------

Promoção para a Capacitação	Atividades de vida diária	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades básicas (ex. higiene pessoal, alimentação, mobilidade funcional) • Atividades instrumentais (ex. cuidar do eu e do outro, mobilidade na comunidade) • Atividades avançadas (ex. convivência democrática e cidadania, participação social).
	Autonomia Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> • Construção da identidade e da autonomia • Independência e Autonomia • Consciência de si como aprendiz • Contexto familiar
	Competências específicas	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de competências específicas (ex. motricidade, sociais, estimulação cognitiva)
Expressão e Comunicação	Educação artística	<ul style="list-style-type: none"> • Artes visuais • Jogo dramático/teatro • Música
	Linguagem oral e abordagem a escrita**	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação oral • Consciência linguística • Identificação de convenções da escrita • Prazer e motivação para ler e escrever
	Matemática**	<ul style="list-style-type: none"> • Números e operações • Organização e tratamento de dados • Geometria e Medida • Interesse e curiosidade pela matemática
Conhecimento do Mundo	Conhecimento do Mundo**	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à metodologia científica (ex. trabalho por projeto) • Abordagem as ciências (ex. humanas, sociais e naturais) • Mundo tecnológico e utilização das tecnologias (ex. computador, tablet)

(*) As áreas de conteúdo são desenvolvidas em contexto de sala de aula com a educadora e fora da sala de aula sob o acompanhamento de um docente especializado, variando entre 75% a 25% de um total de 25 horas semanais, consoante o estipulado no Projeto Educativo Individual do aluno.

(**) Ajustar as aprendizagens em função do perfil de funcionalidade da criança.

Quadro XXXII– Matriz Curricular Orientadora do PEREE Socioeducativo (1º CEB)

Áreas de Conteúdo*	Domínios	Subdomínios
Formação de Base	Linguagem e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Oralidade • Leitura • Escrita • Linguagem não verbal
	Matemática para a Vida	<ul style="list-style-type: none"> • Números e operações • Cálculo • Organização e tratamento de dados
	Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à metodologia científica (ex. trabalho por projeto) • Abordagem as ciências (ex. humanas, sociais e naturais) • Mundo tecnológico e utilização das tecnologias (ex. computador, tablet)
Promoção da Capacitação	Atividades de Vida Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades básicas (ex. higiene, alimentação) • Atividades instrumentais (ex. uso de telemóvel, computador, outras máquinas) • Atividades avançadas (ex. participação social).

Autonomia Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> • Identidade • Contexto familiar • Alimentação • Saúde • Segurança • Contexto social • Educação dos valores
Competências Específicas	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de competências específicas (ex. motricidade, sociais, estimulação cognitiva)

(*) As áreas de conteúdo são desenvolvidas em contexto de sala de aula com o Professor Titular e fora da sala de aula sob o acompanhamento de um docente especializado, variando entre 75% a 25% de um total de 25 horas semanais, consoante o estipulado no Projeto Educativo Individual do aluno.

3.3. Programa Despiste e Orientação Vocacional

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa promover a orientação do jovem para o exercício de uma atividade profissional e a preparação para uma adequada inserção social, familiar e de transição para a vida pós-escolar, promovendo a aquisição das competências que constituem objetivo do 1.º Ciclo do Ensino Básico, consoante as suas características pessoais o permitam, a consolidação das competências sociais, a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança, entre outros, facilitando, no futuro, a transição para a vida pós- escolar.

Ao abrigo deste programa foram formadas cinco turmas, a funcionar na EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo.

Quadro XXXIII – Matriz Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (45 MIN)	DOCENTE	ESPAÇO FÍSICO
Formação de Base	Linguagem e Comunicação	5 (2 blocos de 90' e 1 segmento de 45')	1.º Ciclo	Sala de aula da turma
	Língua Estrangeira (Inglês)	2 (1 bloco de 90')	Inglês	Sala de aula da turma
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2 (de de 45') **	TIC 1.º Ciclo	Sala de informática
	Matemática para a Vida	5 (2 blocos de 90' e 1 segmento de 45')	1.º Ciclo	Sala de aula da turma
	Cidadania e Desenvolvimento	1(de 45') **	1.º Ciclo TIC	Sala de informática
Expressões	Expressão Motora	3 (de 45')	Ed. Física	Ginásio/Espaços exteriores

	Expressão Musical/ Expressão Dramática	3 (1 bloco de 90' e 1 segmento de 45')	Ed. Musical 1.º Ciclo	Sala de música/ anfiteatro
Promoção da Capacitação	Atividades da Vida Diária	2 (1 bloco de 90')	1.º Ciclo EVT	Sala de aula da turma
	Oficinas	6 (3 blocos de 90')	EVT	Sala de EVT *
Área transversal	Aprender com autonomia	1 (de 45')	1.º Ciclo	Sala de aula da turma
Total		30 tempos 23h semanais		

* Na turma DOV P deverão ser utilizados os seguintes espaços: sala de culinária, sala de aula da turma, horta, oficina de carpintaria entre outros diferentes espaços dentro e fora da escola para proporcionar aos alunos atividades de cariz prático.

**A componente de Cidadania e Empregabilidade será lecionada em parceria como diretor (a) de turma e um docente de Técnicas de Informação e Comunicação.

3.4. Programa Pré- Profissionalização

O Programa Pré-Profissionalização destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida pós-escolar e criar condições para o exercício de uma atividade profissional, mediante o desenvolvimento de atividades de índole vocacional ou pré-profissional, propiciando-lhe a aquisição de competências do 2.º Ciclo do Ensino Básico, consoante as suas características pessoais o permitam.

Ao abrigo deste programa foram formadas quatro turmas, a funcionar na EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo.

Quadro XXXIV – Matriz Curricular do Programa Pré-Profissionalização

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Nº blocos Semanais	Nº blocos semanais	Grupo de Recrutamento
	1.º ano	2.º ano	

Área Transversal	Aprender com	0,5	0,5	(DT)	
	Autonomia	45'	45'	Docente da turma	
Formação de Base	Cidadania e Desenvolvimento (CD)		1 90'	1 90'	(DT) Docente da turma
	Linguagem e Comunicação (LC)	LC - Português	2 45'+45'+4 5'+45'	2 45'+45'+4 5'+45'	210
		LCE - Inglês	1 45'+45'	1 45'+45'	220
		Matemática para a Vida (MV)	2 45'+45'+4 5'+45'	2 45'+45'+4 5'+45'	230
	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)		1 45'+45'	1 45'+45'	550
	Expressões	Educação Física (EF)	1,5 90'+45'	1,5 90'+45'	260
Formação prática em contexto de trabalho		6,5	6,5	240	
TOTAL			15,5 blocos semanais		

As turmas estão divididas segundo o critério do Quadro Europeu Comum para Línguas.

A lecionação do programa está a cargo de docentes do 1.º e 2.º Ciclos. Os alunos cujo nível se enquadra em B1 têm um professor do 1.º Ciclo a Português e a Matemática. Os alunos cujo nível se enquadra em B2 têm professores do 2.º Ciclo a Português e a Matemática.

3.5. Programa de Formação Profissionalizante

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiências ou incapacidades, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional; a permitir a consolidação de competências profissionais, pessoais, sociais e relacionais, potenciadoras de uma integração no mercado de trabalho; e a constituir uma oferta de dupla certificação de nível II, ajustada às necessidades dos alunos com deficiências e incapacidades.

Ao abrigo deste programa existe uma turma que se encontra no 2º ano, a funcionar na EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo.

Quadro XXXV – Matriz Curricular do Programa de Formação Profissionalizante

Componentes de formação	Áreas de Competência – chave e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)		1.º ano		2.º ano			Total de horas (Anual/bienal)	Total de horas por componente de formação (bienal)	
			Nº de tempos semanais (45')	Total de aulas (anual)	Nº de horas (anual)	Nº de tempos semanais (45')	Total de aulas (anual)			Nº de horas (anual)
Formação para a integração	Empreendedorismo		-----	-----	-----	1	33	25	25	150H
	Igualdade de oportunidades		1	33	25	-----	-----	-----	25	
	Procura Ativa de Emprego		-----	-----	-----	1	33	25	25	
	Balanço de Competências/ Plano Individual de Formação		1	33	25	-----	-----	-----	25	
	Legislação laboral		1	33	25	-----	-----	-----	25	
	Portefólio		-----	-----	-----	1	33	25	25	
Formação de base	Cidadania e Empregabilidade (CE)		2	66	50	2	66	50	100	600H
	Linguagem e Comunicação (LC)	Português	4	133	100	3	99	75	175	
		Inglês	1	33	25	1	33	25	50	
	Matemática para a Vida (MV)		4	133	100	3	99	75	175	
	Tecnologias da Informação Comunicação (TIC)		2	66	50	2	66	50	100	
Formação Tecnológica – Unidade de Formação de Curta Duração	Hoteleria e Restauração Cozinha/ro/a	UFCD Pré-definidas	14	462	350	16	528	400	750	825H
		Bolsa de UFCD	1	33	25	2	66	50	75	
	Engenharia Civil – Pintor/a de Construção Civil	UFCD Pré-definidas	16	528	400	16	528	400	800	900H
		Bolsa de UFCD	2	66	50	1	66	50	100	

Formação Prática em Contexto de Trabalho	No decorrer do ano letivo	153H (Todas as sextas-feiras - seis tempos de 45')	153H (Todas as sextas-feiras - seis tempos de 45')	306H	306H
				Total de horas do programa	1881H/1956H

VII. RESPOSTAS EDUCATIVAS

1. Apoio Educativo

O Apoio Educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem. Visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria das aprendizagens e do desenvolvimento das competências, capacidades e atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis. Deste modo, o Programa de Apoio Educativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo está estruturado de forma a ir ao encontro dos objetivos legais.

2. Gabinete de Gestão de Conflitos

O Gabinete de Gestão de Conflitos visa orientar os alunos quando recebem ordem de saída da sala de aula, monitorizar o fenómeno da indisciplina e abrir caminhos para a superação das situações diagnosticadas. Os principais objetivos deste gabinete são:

- a) ajudar o aluno a refletir sobre o seu comportamento, orientá-lo na tomada de uma nova atitude e assumir o compromisso em relação ao modo de estar e de agir daí em diante;
- b) apoiar os Diretores de Turma na despistagem de situações que, eventualmente, poderão estar na origem de casos de indisciplina;
- c) monitorizar o fenómeno da indisciplina que chega ao gabinete;
- d) contribuir para a melhoria do clima de aprendizagem na sala de aula e na Escola.

No presente ano letivo foram integrados no Gabinete de Gestão de Conflitos um elemento do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e a mediadora do Programa de Mediadores para o Sucesso Escolar (EPIS) que esteve, até ao ano letivo anterior, responsável pelo Programa de Prevenção da Violência e Promoção da Cidadania em Meio Escolar. A sua presença neste gabinete tem como objetivo primordial diminuir os índices de violência em meio escolar. Por sua vez, o elemento do SPO atenderá ou fará o encaminhamento de situações comportamentais reincidentes.

3. Programa de Mediadores para o Sucesso Escolar – EPIS

A Associação Empresários Pela Inclusão Social (EPIS) em parceria com a Direção Regional da Educação, lançou desde 2014/2015 um desafio de Promoção do Sucesso Escolar nos Açores, o projeto “Rede de Mediadores para o Sucesso Escolar”- abrangendo alunos de 2.º e 3.º ciclos nas ilhas de S. Miguel e Pico e 3.º ciclo na ilha Terceira e Faial.

Na Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, beneficiam alunos a frequentar o 3.º ciclo. Inicialmente, com a aplicação de um questionário-screening a todos os alunos com a respetiva autorização dos encarregados de educação, independentemente do seu desempenho, o que permite definir o perfil de aluno e a determinação de fatores de risco de insucesso de cada um. Concluído o processo, os resultados são analisados com o Diretor de Turma a fim de se ponderar a categorização atribuída e definir a composição da Carteira de Proximidade. Dar-se-á então, início à intervenção direta da mediadora em sessões de capacitação aos alunos sinalizados tendo como principal objetivo a promoção de competências não cognitivas nos alunos (estabilidade emocional, amabilidade, conscienciosidade, abertura à experiência e extroversão), em sessões individuais, numa abordagem assente em princípios de aceitação incondicional e da não emissão de juízos de valor com a finalidade de se criar um ambiente de permissão e atingir o fim a que se propõe o programa, a mudança de comportamentos e conseqüente sucesso escolar no período de intervenção, que corresponde à frequência no 3.º ciclo. A interação com os alunos é feita numa base de total confidencialidade e reserva sobre os dados recolhidos. O modelo de capacitação EPIS contempla, ainda, a intervenção com Famílias, envolvendo-as no plano de intervenção e no compromisso entre a mediadora, o Diretor de Turma e o próprio aluno, num regime de monitorização trimestral. A metodologia prevê a dinamização de sessões temáticas e de âmbito universal para alunos, professores, assistentes operacionais e famílias, através dum conjunto de ações de sensibilização promovidas pela mediadora EPIS.

No presente ano letivo (2021-2022), encontram-se em acompanhamento pela mediadora 57 alunos de 3.º ciclo, num total de cerca de 380 alunos capacitados desde 2014/2015. Uma aluna a beneficiar de explicações online por economista do Banco de Portugal no âmbito do Programa de Voluntariado estabelecido por protocolo com a EPIS. Doação de computadores aos alunos desta escola, adquiridos através de uma campanha lançada pela EPIS aos seus associados e atribuídos segundo critérios devidamente estabelecidos.

A monitorização e avaliação do programa são da competência da associação Empresários para a Inclusão Social (EPIS), segundo procedimentos instituídos pelos mesmos e

estabelecidos em protocolo com a Direção Regional da Educação, assente num reporte de resultados a cada trimestre.

4. Gabinete de Promoção de Saúde Escolar

O Gabinete de Promoção de Saúde Escolar é constituído por docentes, psicóloga e técnica de serviço social. A atividade principal do gabinete consiste na promoção da saúde no meio escolar em articulação com outras estruturas da comunidade educativa e escolar, como o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, o Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira, a Cruz Vermelha, clínicas privadas, entre outras. O Gabinete de Promoção de Saúde Escolar constitui-se, ainda, como um centro de recursos para os docentes da unidade orgânica, tendo disponível material pedagógico e lúdico na área da Educação para a Saúde e da Educação Alimentar.

5. Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar, além de ser um espaço de acolhimento diário, acessível a todos, é principalmente um recurso central de aprendizagem, na criação de uma cultura de leitura, impressa e digital, explorando recursos, equipamentos tecnológicos e estratégicos capazes de enriquecer as experiências escolares. A biblioteca é um centro onde se desenvolve a leitura e a literacia em todas as suas formas.

A Biblioteca Escolar, tendo prestado provas para entrar na Rede Regional de Bibliotecas Escolares e tendo sido bem sucedida, cujo trabalho foi elogiado e evidenciado em algumas ocasiões, (nomeadamente com louvores lavrados em ata de Conselho Pedagógico), continua o seu trabalho de desenvolvimento de atividades que beneficiam os nossos alunos, seguindo as orientações emanadas da referida Rede Regional e do Conselho Pedagógico. "

A Biblioteca Escolar é coordenada pelo docente Luís Cardoso e funciona diariamente com a colaboração de uma equipa de docentes e duas funcionárias.

6. Projetos/Programas de Escola/Clubes

A Unidade Orgânica, através dos seus diversos elementos, desenvolve projetos/programas que visam a resolução de problemas ou situações concretas definidas no seu Projeto Educativo, no sentido das necessidades manifestadas pelos alunos, ou ainda para rentabilizar e melhorar recursos existentes. Deste modo, os responsáveis pelos referidos

projetos/programas deverão apresentar, no final de cada ano letivo, um plano de atividades/desenvolvimento a aplicar no ano letivo seguinte.

No presente ano letivo encontram-se em desenvolvimento uma série de projetos/programas dos quais, pela sua transversalidade, destacamos os seguintes:

- a) Projeto Rastrear de Linguagem – EPE;
- b) Projeto Palavras com Valor - EPE;
- c) Projeto Das Palavras ao Som- 1º CEB
- d) Despiste Universal da Leitura - 1ºCEB
- e) Projeto Matemática Passo a Passo – 1º CEB;
- f) Projeto 3D - EB1/JI de São João de Deus;
- g) Equitação Terapêutica – CREEAH;
- h) Atividades Aquáticas Adaptadas – CREEAH;
- i) Biblioteca Escolar/MEDIATECA – processo de integração na Rede Regional de Bibliotecas Escolares; h) Literacia da leitura – 1.º CEB;
- i) Projeto “Um conto... um amigo”:
- j) Projeto Viver a Escola que integra a Assembleia de Delegados;
- k) Programa de Promoção de Saúde Escolar;
- l) Programa “Eco - Escolas”;
- m) Prolongamento de Horário (EB1/JI Infante D. Henrique e EB 1, 2, 3 de Angra do Heroísmo); n) Projeto “Os Super Saudáveis”;
- o) Projeto “Domicílios e carros 100% livres de fumo”;
- p) Projeto “Passado e Presente de mãos dadas” com a Santa casa da Misericórdia de AH; q) Plano de Segurança da Escola;
- r) Clube de Proteção Civil,
- s) Clube de Ciência;
- t) Clube de Robótica;
- u) Clube de Xadrez;

- v) Escola Segura;
- w) Projeto de Programação e Robótica no 1.º CEB;
- x) Abelhinha – Jornal Digital da EB1/JI de S. João de Deus;
- y) Jornal de Parede da EB1/JI Infante D. Henrique;
- z) Planeta B – Cáritas; aa) Yoga na Escola.

VIII. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades (PAA) caracteriza-se pelo conjunto das atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, pelos diferentes Departamentos Curriculares, outras Estruturas e Serviços, para o alcance dos Objetivos Estratégicos definidos no Projeto Educativo de Escola. As propostas de atividades do PAA das diferentes estruturas, são planificadas de acordo com o documento definidor da atividade, objetivos, responsáveis, meios envolvidos, espaço, tempo de realização e avaliação.

Estas propostas de atividades devem ser apresentadas de forma atempada, preferencialmente no início do ano letivo, de forma a serem devidamente analisadas e aprovadas pelos Conselhos Executivo e Pedagógico e devidamente enquadradas no plano para posterior aprovação da Assembleia de Escola.

Para além das atividades previstas no início do ano letivo, está sempre em aberto a possibilidade de planificação de atividades extraordinárias em função da sua pertinência ao longo do ano letivo; trata-se portanto de um plano dinâmico e flexível.

Objetivamente, pretende-se que o PAA promova uma articulação dos saberes entre as diferentes disciplinas e ciclos, contribuindo para o sucesso educativo dos alunos, a educação para a cidadania e a interdisciplinaridade, através de uma efetiva coordenação de atividades.

No presente ano letivo, a avaliação de cada atividade continua a obedecer a um modelo de Relatório de Avaliação articulado com a respetiva planificação e através de uma plataforma digital específica. Alternativamente, prevê-se que algumas atividades do PAA sejam avaliadas de forma integrada no Relatório Anual do Coordenador, atendendo às características das mesmas.

IX. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO EDUCATIVO

1. Centro de Recursos de Educação Especial

O Centro de Recursos de Educação Especial (CREE) da Unidade Orgânica tem como principal finalidade orientar e apoiar o percurso escolar dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) de carácter permanente, assim como encaminhar os alunos para diversos percursos, sejam escolares, profissionais ou institucionais, respeitando os princípios e objetivos enunciados nos artigos 4.º a 10.º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2015/A de 22 de junho.

Compete ao CREE orientar e coordenar a Educação Especial, na Unidade Orgânica, em estreita colaboração com os Órgãos de Administração e Gestão da Escola e com o Serviço de Psicologia e Orientação.

Este ano letivo, o CREE é constituído por quatro docentes especializados do Grupo 101, seis docentes especializados do Grupo 111, três docentes especializados do Grupo 700, quatro psicólogas e duas Terapeutas da Fala do Serviço de Psicologia e Orientação.

A distribuição de serviço e o horário atribuído a cada docente é da responsabilidade do Conselho Executivo, sob proposta da coordenadora do CREE.

Os recursos materiais pertencentes ao CREE estão distribuídos pelas diferentes escolas da Unidade Orgânica, tendo em conta as necessidades dos alunos que frequentam as mesmas, e estão inventariados em cada uma delas.

2. Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação da EBIAH assegura a avaliação e o acompanhamento psicológico, terapêutico e psicossocial dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do seu processo educativo. Destina-se a promover condições que favoreçam a integração escolar dos mesmos, facilitando-lhes o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu projeto de vida.

O SPO dispõe de cinco elementos, duas psicólogas, duas terapeutas da fala e uma técnica de serviço social.

O SPO desenvolve o seu trabalho com base em atribuições e competências legais, adaptadas ao contexto escolar específico, segundo um levantamento de necessidades e de acordo com uma planificação que integra o Plano Anual de Atividades da EBIAH.

Os seus domínios de intervenção baseiam-se em:

- a) Promover a orientação escolar e profissional aos alunos;
- b) Intervir ao nível psicológico, terapêutico e psicossocial, na observação, avaliação, orientação e apoio

dos alunos;

- c) Aconselhamento/Consultoria à Comunidade Educativa;
- d) Parcerias/Colaboração com outros Serviços da Comunidade;
- e) Atividades de Formação;
- f) Desenvolvimento de projetos;
- g) Intervenção e encaminhamento no apoio a situações de carência e desigualdades socioeconómicas

e de vulnerabilidade social.

3. Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo

De acordo com o DLR nº 13/2013/A de 30 de agosto, a Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo tem por objetivo executar as políticas de combate à exclusão social e de apoio socioeducativo aos alunos, com base num plano integrado de combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar elaborado pela mesma. Compete ao coordenador da equipa gerir a execução desse plano.

X. ENTIDADE FORMADORA

A formação não se esgota numa aprendizagem única, nem numa determinada altura. Ela deve ser feita continuamente, de acordo com a evolução da sociedade e a necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos.

A entidade formadora da Unidade Orgânica – *Delphinus delphis* – tem como objetivo fulcral contribuir para a melhoria das práticas do pessoal docente e não docente, assim como dos discentes, no sentido de trilhar o caminho para a qualidade do ensino e o sucesso educativo da comunidade escolar. Neste sentido, visa atender às necessidades e interesses dos elementos da Unidade Orgânica, tal como às solicitações de outras Unidades Orgânicas.

A entidade formadora *Delphinus delphis* tem por missão proporcionar formação ao pessoal docente, não docente para o exercício da função educativa e para apoio a esta, tendo em vista assegurar a atualização e o aperfeiçoamento profissional, em consonância com as dificuldades sentidas pela unidade Orgânica, ultrapassando-as, na medida do possível, com vista à integração numa sociedade em constante mutação.

As áreas de formação contínua a desenvolver serão no campo das Ciências da Especialidade que constituam matéria curricular nos vários níveis de ensino a que se reporta

o Estatuto da Carreira Docente; das Ciências da Educação; da prática e investigação pedagógica e didática nos diferentes domínios da docência; e da formação pessoal, deontológica e sociocultural.

As principais modalidades de formação contínua são os cursos de formação, as oficinas de formação, os ciclos de estudos e as ações de curta duração.

Com a formação contínua pretende-se alcançar uma pedagogia mais participativa e uma conceção de profissional cada vez mais autónomo.

XI. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

De acordo com a Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019, a avaliação dos alunos incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para o ensino básico, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais e as orientações curriculares regionais, com enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Para além de todo o enquadramento legal inerente à avaliação dos alunos nos diferentes ciclos de ensino, programas e cursos, a Unidade Orgânica baseia ainda as suas práticas avaliativas no Documento de Avaliação da EBIAH – 2020/2021.

As diversas Estruturas de Gestão Intermédia e de articulação curricular são responsáveis pela definição de critérios de avaliação por área curricular, sujeitos a aprovação pelo Conselho Pedagógico.

XII. ASSOCIAÇÕES

1. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo – APEE-EBIAH

1.1. Órgãos Sociais da APEE-EBIAH para o biénio 2020-2022

1.1.1. Assembleia Geral

Presidente: Duarte Nuno Gonçalves Filipe

Vice-Presidente: Cristina Sofia Alves Mesquita Rodrigues Maduro Dias

Secretário: Amanda Fabiana S. Meneses Medeiros

1.1.2. Direção

Presidente: Virgílio António Fernandes dos Santos

Vice-Presidente: Leonor Margarida Martins Parreira Braz Fonseca

1.º Vogal: Catarina Azevedo Silveira

2.º Vogal: Lurdes dos Anjos Gil Lopes Quartilho

3.º Vogal: Lucinda Sousa Luz Mendes

1.º Vogal Suplente: Ana Luísa França Rochinha

Conselho Fiscal

Presidente: Cindy Araújo Miranda

Vogal: Nuno Miguel da Silva Santos

Vogal: Paulo Duarte Gomes

1.2. Membro da Assembleia de Escola

Virgílio António Fernandes dos Santos

1.3. Representante da APEE-EBIAH no Conselho Pedagógico

Leonor Margarida Martins Parreira Braz Fonseca

2. Clube Desportivo Escolar de Angra do Heroísmo – CDEAH

2.1. Órgãos Sociais do CDEAH para o ano letivo de 2021-2022

2.1.1. Assembleia Geral

Presidente da Assembleia Geral: Ana Cristina Santos Azevedo Ribeiro

Vice-Presidente: Raúl António Barcelos Tânger Correia

Secretário: José Maria Mendes de Sá Saldanha

2.1.2 Direção

Presidente: Margarida Rodrigues Viegas da Silveira

Vice-Presidente: Carla de Fátima Plácido Bettencourt Peixoto

Tesoureiro: Jorge Almeida Bettencourt Silveira Monjardino

Secretário: Cindy Araújo Miranda

Secretário: Sílvia Maria Martins Botelho

2.1.3 Conselho Fiscal

Presidente: Tânia Jesus Plácido Bettencourt Carrola

Secretário: Cristina de Fátima Viegas Soares

Secretário: Ana Isabel Bastos Simões da Silva Brás

XIII AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do Projeto Curricular de Escola deve ter lugar no Conselho Pedagógico, tendo em conta relatórios anuais efetuados pelas diferentes Estruturas de Gestão Intermédia e serviços da Unidade Orgânica. Competirá ao Conselho Pedagógico apontar os indicadores a considerar no Plano de Avaliação do Projeto Curricular de Escola.

O período de vigência deste documento é de um ano, sendo o mesmo reformulado de acordo com as características que a Unidade Orgânica apresenta anualmente.

Aprovado na reunião de Conselho Pedagógico em 09/02/2022

Aprovado na reunião da Assembleia de Escola em 15/03/2022